

***INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES
CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL GENERAL***

2006-2007



TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL

DOCUMENTO DE TRABALHO

O TEXTO CORRESPONDE A TRABALHO FEITO DURANTE A FREQUÊNCIA DO CURSO NO IESM SENDO DA RESPONSABILIDADE DO SEU AUTOR, NÃO CONSTITUINDO ASSIM DOUTRINA OFICIAL DA FORÇA AÉREA PORTUGUESA.

O PODER AÉREO E AS FORÇAS ARMADAS DO SÉCULO XXI

***VALÉRIO FRAGOSO
COR PILAV***



INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES

**O PODER AÉREO E AS FORÇAS ARMADAS
DO SÉCULO XXI**

Vítor Fernando Anacleto Valério Fragoso
Cor Pilav

Trabalho de Investigação Individual do CPOG 2006/2007

Lisboa – 2007



INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES

**O PODER AÉREO E AS FORÇAS ARMADAS
DO SÉCULO XXI**

COR PILAV VALÉRIO FRAGOSO

Trabalho de Investigação Individual do CPOG

Orientador: COR ENGAED HÉLDER DE BRITO

Lisboa – 2007

ÍNDICE

Resumo	iii
Abstract.....	iv
Palavras chave	v
Lista de abreviaturas e acrónimos	vi
1. INTRODUÇÃO	1
2. O PODER AÉREO COMO INSTRUMENTO DO PODER NACIONAL.....	4
2.1 Poder Nacional.....	4
2.2 Evolução do Poder Aéreo	5
2.3 Os Conceitos Gerais do Poder Aéreo	6
2.4 Características Básicas do Poder Aéreo.....	7
2.4.1 Flexibilidade.....	7
2.4.2 Mobilidade	8
2.4.3 Poder de Destruição, Penetração e Presença.....	8
2.5 A Forma de Emprego do Poder Aéreo.....	9
3. OS NOVOS DESAFIOS DA CONFLITUALIDADE.....	10
3.1 Globalização	10
3.2 Novos Actores e novos Teatros de Operações.....	12
3.3 Assimetria – Qual o Significado?	13
3.4 Quadro de Intervenção das Forças Armadas	14
3.5 Conceitos Essenciais da Mudança	15
3.5.1 Inovação Militar	15
3.5.2 RAM.....	16
3.5.3 Transformação	17
3.6 Transformação, Porquê?	18
4. O EMPREGO DO PODER AÉREO – VISÃO DO FUTURO	18
4.1 Evolução Tecnológica versus Inovação Militar.....	19
4.2 Desafios de Longo Termo.....	19
4.3 O Poder Aéreo nas Operações Modernas	21
4.4 A Caminho de uma Força Expedicionária Aeroespacial (FEA).....	22
4.5 As Vantagens da Dimensão Vertical no Futuro.....	24
4.6 Quadro de Missões de Emprego do Poder Aéreo, no Séc. XXI.....	25
4.7 Estruturas de Comando Conjuntas.....	26
4.8 Uma Estratégia, Dois Conceitos de Emprego.....	27
4.9 Transformações em Curso	29
5. IMPACTO DA MUDANÇA NAS FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS.....	31
5.1 Situação Geopolítica de Portugal.....	31
5.2 Uma Reflexão sobre o Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN)	32
5.3 Os Desafios dos Países com Capacidades de Investimento Limitadas na Defesa....	33
5.4 Planeamento de Defesa – Um Novo Pensamento.....	34
5.5 A Dimensão da Transformação	35
5.6 Força Aérea Portuguesa do Séc. XXI	36
6. CONCLUSÕES	38
BIBLIOGRAFIA	41
LISTA DE APÊNDICES E ANEXOS	
Apêndice A – Corpo de Conceitos	Apd A-1
Apêndice B – Ilustrações	Apd B-1
Anexo A – Declaração de Praga – Conselho do Atlântico Norte	Anx A-1
Anexo B – Declaração de Riga – Conselho do Atlântico Norte	Anx B-1
Anexo C – Lei de Segurança Interna	Anx C-1

Resumo

O PODER AÉREO E AS FORÇAS ARMADAS DO SÉCULO XXI

por Cor Pilav Vítor Fragoso

Num mundo em acelerada mudança em que o espectro de conflito mudou e a natureza da guerra também, o poder militar em geral e o aéreo em específico, enfrenta novos desafios bem como a necessidade de reajustar a sua doutrina.

O aparecimento de um novo tipo de inimigo, actuando segundo uma lógica global, cujos alvos são indiscriminados, “quer civis quer militares”, colocando aos Estados desafios de natureza estratégica para os combater. Este facto originou um processo de Transformação, de forma a despontar um novo pensamento estratégico para fazer face às ameaças emergentes do séc. XXI.

A necessidade de um poder aéreo expedicionário com elevada capacidade de mobilidade e flexibilidade, apto a cumprir um largo espectro de missões desde a segurança e defesa nacional, passando pela actuação em conflitos irregulares e terminando em missões de Interesse Público, surge assim como um imperativo para as Forças Aéreas.

O principal desafio é o de manter uma capacidade de adaptação às rápidas mudanças do ambiente de segurança e defesa transnacional.

A Força Aérea Portuguesa não constitui excepção e, à imagem do que já vinha fazendo, elege a Transformação como um desígnio intrínseco à Instituição.

Abstract

AIR POWER AND XXI CENTURY ARMED FORCES

The nature of war and the conflict spectrum are different in nowadays ever-changing world thus military power in general and air power specifically face new challenges and need to readjust their doctrine.

A new enemy acting in a global way as evolved taking out either civilian or military targets in an indiscriminate way, which poses new strategic challenges to the Nations in order to fight this enemy. For this reason a transformation process has started trying to meet the emergent new challenges of XXI century that brought to life a new strategic thinking.

The Air Forces of today and tomorrow, in order to adapt to this new environment, urge an expeditionary air power highly flexible and mobile able to accomplish a wide range of missions going from National security and defence, performing in irregular conflicts to public interest missions.

The most significant challenge consists in achieving and keeping capacities able to cope with the constant and rapid ever-changing security and trans-national defence environment. The Portuguese Air Force is no exception thus continuing its already initiated changing process, has elected Transformation as an intrinsic objective of the Institution.

Palavras chave

Expedicionário

Flexibilidade

Força Aérea séc. XXI

Inovação Militar

Poder Aéreo

Mobilidade

Revolução dos Assuntos Militares

Transformação

Lista de abreviaturas e acrónimos

BRAC	Base Closure and Realignment
CEDN	Conceito Estratégico de Defesa Nacional
CEMFA	Chefe do Estado-Maior da Força Aérea
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DN	Defesa Nacional
EBAO	Effects Based Approach Operations
EEINP	Espaço Estratégico de Interesse Nacional Permanente
EMGFA	Estado-Maior General das Forças Armadas
EUA	Estados Unidos da América
FA	Força Aérea
FAP	Força Aérea Portuguesa
FEA	Força Expedicionária Aeroespacial
FFAA	Forças Armadas
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MLU	Mid Life Update
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PALOP	Países de Língua Oficial Portuguesa
PESC	Política Externa e Segurança Comum
PESD	Política Europeia de Segurança e Defesa
RAM	Revolução dos Assuntos Militares
SICCAP	Sistema de Comando e Controlo Aéreo de Portugal
TO	Teatros de Operações
UE	União Europeia
USAF	United States Air Force
UTA	Aeronave Tática Não Tripulada

1. Introdução

“Nada se pode fazer numa guerra actual ou futura que não passe pela utilização do poder aéreo”

Giulio Douhet

Criemos um cenário de futuro! No decorrer de uma operação militar, as forças terroristas ocultam-se num aglomerado populacional, para se protegerem e poderem desencadear as suas acções. Torna-se importante garantir que a multidão não disperse de modo a capturar os terroristas. Para tal é utilizado o poder aéreo que gera um sistema de microondas de alta potência, em redor da multidão, impedindo as pessoas de sair da área até à chegada das forças terrestres.

Será que esta forma de emprego do poder aéreo está assim tão longínqua?

Para melhor perspectivarmos os conflitos do século XXI, que enquadram o cenário imaginário, torna-se imperioso efectuar uma viagem no tempo alicerçada num artigo, denominado *“Compreendendo a Guerra de Quarta Geração”*, de William S. Lind.

Neste artigo, o autor considera que a *“Guerra Moderna”* está dividida em quatro gerações, a que ele chamou *“As Quatro Gerações da Guerra Moderna”*. A primeira inicia-se, em 1648, com a Paz de Westphalia, terminando a *“Guerra de Terceira Geração”* com os acontecimentos de 11 de Setembro de 2001. Durante este período verificou-se uma grande evolução no emprego do poder militar marcado, essencialmente, pela introdução de um novo vector no poder militar – o poder aéreo, criando uma terceira dimensão no campo de batalha.

Este novo vector cujas características são a velocidade, alcance, eficácia de tiro e poder de manobra conferiram ao poder militar capacidades, inigualáveis, como: flexibilidade, poder de penetração e presença, capacidade de destruição, sobrevivência e mobilidade. Apesar de ter havido grande evolução na *“Arte de Fazer a Guerra”*, associada a uma grande inovação tecnológica, houve um denominador comum nas três primeiras gerações – *O Monopólio da Guerra pertencia ao Estado*.

Os acontecimentos como o 11 de Setembro de 2001 nos Estados Unidos da América (EUA), o 11 de Março de 2004 em Espanha, o pós-guerra do Iraque bem como o recente conflito Israel/Líbano demonstraram uma nova forma de *“Fazer a guerra”*, marcando o início da *“Guerra da 4ª Geração”*. Esta 4ª Geração constitui a mudança mais radical, desde 1648, pois o Estado deixa de ter o monopólio da Guerra. Nesta geração, os militares combatem oponentes não estatais como a al-Qaeda, o Hamas ou o Hezbollah. Esta é uma guerra de culturas, de civilizações, em que se trava um combate desigual pois

temos, por um lado as forças estatais com códigos de ética e conduta bem definidos e por outro um inimigo sem cara, sem ética e sem princípios, utilizando todos os meios ao seu alcance para desenvolvimento das suas acções.

Os cenários de conflito, desta guerra de 4ª Geração, são menos estáveis e potenciadores de ameaças multifacetadas, originadas por ideologias radicais, correntes migratórias, estados falhados ou por conflitos étnicos e religiosos não resolvidos. Assiste-se, gradualmente, a um aumento do terrorismo internacional, do narcotráfico, do tráfico de seres humanos, emigração clandestina, elementos estes, potenciadores de novo tipo de ameaças emergentes.

Por outro lado, a Humanidade está a viver uma era de mudanças fascinantes, caracterizada pela interdependência, a cooperação internacional e a globalização. No decorrer do século XXI as modificações que se pensa que o mundo terá, serão transversais a todas as áreas: política, económica, científica ou militar e irão afectar a comunidade à escala global. Estas modificações irão potenciar as ameaças existentes e influenciar de uma forma decisiva o futuro do emprego do poder militar. O sucesso das operações contra estas ameaças emergentes originará o desenvolvimento de novas doutrinas assentes em pensamentos estratégicos que terão forçosamente de ter uma aproximação global, multidisciplinar e envolvendo meios militares e civis.

Dado o “estado da arte”, tal como foi apresentado, estar numa fase muito inicial, este trabalho individual constitui-se num desafio muito motivante e apaixonante. Por um lado por se tratar de um assunto novo que originará, certamente, um novo pensamento na “arte de fazer a guerra” e, por outro, ao ser recente e estar a ser objecto de reflexão de grandes pensadores estratégicos, gera um certo clima de incerteza pois o que se afirma hoje, tanto pode ser validado como desmentido, no futuro.

No entanto, há que relevar que a essência da motivação está alicerçada “**no meu passado, no meu presente e na minha perspectiva de futuro**” como oficial da Força Aérea Portuguesa (FAP). Pelo **meu passado** porque, no início da minha carreira, assisti à transição da Instituição, que vinha de uma “guerra do Ultramar” com meios aéreos antiquados como o F-86, DC-6 e DO-27 para meios de nova tecnologia como o A7P, C-212 e C-130 bem como à adaptação da estrutura funcional da FAP às novas missões. No **meu presente**, por dois motivos fundamentais: o primeiro pela positiva pois participei, como Comandante de uma Unidade Base Operacional num novo salto tecnológico da Instituição (entrada em serviço do helicóptero EH-101); o segundo pela negativa pois a carência de recursos humanos, materiais e financeiros leva-nos a ponderar sobre a

necessidade de adequar a Instituição de forma a poder responder aos desafios que se avizinham. Pela **minha perspectiva de futuro**, ao reconhecer a necessidade premente de reflectirmos sobre “**onde estamos, para onde vamos e qual o caminho que temos de percorrer**”.

É neste contexto, de mudança global, que se inscreve o tema proposto “ O poder aéreo e as Forças Armadas do século XXI” e no qual se identifica como questão central: “*Quais as capacidades que o poder aéreo deve reforçar ou instalar como contributo para o poder nacional, face aos conflitos emergentes do século XXI?*”

Para se poder responder com alguma clareza a esta questão central, levantaram-se as seguintes **questões derivadas**: Quais as características e capacidades do poder aéreo actual? O que significa Inovação Militar, Renovação dos Assuntos Militares (RAM) e Transformação? O porquê da Transformação? Como deve o poder aéreo interpretar as novas ameaças e quais as capacidades que deve reforçar? e, por último, Qual o impacto nas Forças Armadas Portuguesas?

Neste âmbito, foram elencadas as seguintes **hipóteses**: O conceito de emprego do poder aéreo necessita de ser ajustado face aos novos teatros de guerra; A Transformação surge como imperativo estratégico para a política de segurança e defesa; Os conflitos emergentes requerem um novo pensamento de emprego do poder aéreo.

Constatámos desde o início da nossa pesquisa que o processo de Transformação é demasiado abrangente, pelo que condiciona a sua análise aprofundada neste estudo. Convém por isso delimitar o objecto do tema. Assim, partindo de uma análise prospectiva da envolvente ambiental a médio e longo prazo, pretende-se apresentar uma visão para o emprego do poder aéreo, no futuro.

Nesta investigação seguiremos o método hipotético-dedutivo com recurso à pesquisa documental e bibliográfica bem como no contacto com Entidades com responsabilidades nesta matéria quer na FAP como no Estado Maior General das Forças Armadas (EMGFA) e Ministério da Defesa Nacional (MDN). Também foram de elevada relevância as trocas de opiniões e de impressões com Oficiais que, com o maior interesse pessoal, acompanham o evoluir da matéria em questão.

Para atingir o desiderato proposto, o presente trabalho foi estruturado da seguinte forma: uma introdução, quatro capítulos e uma conclusão. A introdução procura enquadrar a questão central com os possíveis cenários de emprego do poder aéreo. No segundo capítulo caracterizamos o poder aéreo como instrumento do poder nacional enquanto que, no terceiro, identificaremos os novos desafios da conflitualidade e os novos conceitos de

mudança que irão originar a Transformação. No quarto capítulo, procura-se, num quadro de mudança, perceber quais serão as capacidades que o poder aéreo deve reforçar, para no quinto se enquadrar a dimensão da mudança nas Forças Armadas (FFAA). Por fim, no último capítulo, são apresentadas as conclusões que respondem, através das questões levantadas para a investigação, à questão central e validadas ou não as hipóteses.

Para Apêndices e Anexos remetem-se os assuntos que servem de complemento à pesquisa e análise desenvolvidas.

2. O Poder Aéreo como instrumento do Poder Nacional

*“ A vitória sorri àqueles que antecipam as mudanças no carácter da guerra,
e não àqueles que aguardam adaptar-se após ela ocorrer”*
Giulio Douhet

2.1 Poder nacional

Para falar de Poder nacional torna-se importante, por um lado, relembrar o que significa a palavra “Poder” a qual, comporta um sentido *subjectivo* como autonomia de uma vontade dirigente, faculdade ou possibilidade de acção e uma acepção *objectiva* que se identifica com a manifestação desse poder, quer pela força quer por outros meios.

Por outro, torna-se imperativo apreender o conceito de **Política** e de **Estratégia** que decorrem do tipo de interdependência existente entre: *Poder, Objectivos a alcançar, Vontade e Obstáculos a superar.*

A **Política** traduz-se na arte de identificar *Objectivos e de Orientar e Conduzir* um processo global que vise a conquista e manutenção daqueles *Objectivos*. A **Estratégia** deve ser entendida de uma forma mais abrangente, como a arte de preparar e empregar o *Poder* para conquistar e manter os *Objectivos* fixados pela *Política*, a despeito dos *Obstáculos* a superar.

Existe pois uma relação directa entre Poder e Estratégia, em que grandes pensadores como Haushofer, Spykman e Mackinder introduziram longas explicações e conceitos mantendo-se, no entanto, os elementos base: a condição geográfica/territorial, a extensão demográfica, os recursos naturais, a economia, a cultura, a organização político-administrativa e o poder militar. Estes são os grandes elementos do poder nacional e que, em grande medida, condicionam a acção internacional dos Estados e a sua estratégia.

Poder nacional não é um conceito único, estático, intocável mas sim a expressão integrada dos meios, de toda a ordem, de que a Nação dispõe para, no momento considerado, promover no campo internacional ou no âmbito interno, a consecução e a salvaguarda dos objectivos nacionais, a despeito dos antagonismos existentes. É neste

conceito global de poder nacional que se inscreve o poder militar o qual, compreende o *poder aéreo*. Do qual, a política faz uso pois como Clausewitz sabiamente conclui numa das suas obras mais importantes “*De la Guerre*” que numa guerra haverá sempre a preponderância do aspecto político sobre o militar, quando afirma que “*a guerra é continuidade da política por outros meios*”.

Os factos, ao longo da história, têm contribuído para validar esta afirmação.

2.2 Evolução do poder aéreo

Os historiadores militares entendem que o desenvolvimento do avião como arma militar só ocorreu depois de 1909, quando os irmãos Wright venderam um aparelho ao Departamento de Guerra dos EUA. Certo é que os estrategas europeus e norte-americanos logo vislumbraram a superioridade do avião em relação à Cavalaria, principalmente, nas operações de reconhecimento. Até ao início da Primeira Guerra Mundial, não se concebia o emprego do avião no campo de batalha senão para a condução de operações de reconhecimento e observação dos movimentos do inimigo.

O primeiro grande estratega do emprego do poder aéreo foi o italiano Giulio Douhet (1869-1930) em que é profético no seu livro “*O Domínio do Ar*”. Ele visiona as grandes mudanças que se irão verificar, na “*arte de fazer a guerra*”, com a invenção do avião e a possibilidade da sua aplicação como arma de guerra. O poder aéreo dava ao poder militar a capacidade de, com muito maior precisão e de uma forma mais rápida do que as forças de superfície, infringir, com um custo mais baixo de vidas e de material, perdas e destruição ao inimigo no seu território.

De uma forma sumária, Douhet considera que, por um lado, na guerra para se assegurar uma adequada defesa nacional torna-se **fundamental** ter “*o domínio do ar*” e por outro que “*as aeronaves são instrumentos ofensivos de potencialidades incomparáveis*”.

Outro grande mentor do poder aéreo da época foi William Mitchell (1879-1974), cuja linha de pensamento é muito parecida com a de Douhet, no entanto com a grande diferença, referida por Edward Meal (Earl, 1975: 485-503), de que Douhet escrevia especificamente para a audiência militar enquanto Mitchell desejava, antes de mais nada, convencer o grande público.

No calor da Segunda Guerra Mundial surgem as ideias de Alexander P. Seversky (1894-1974), cujo livro “*Victory through Air Power*” foi um marco importante da evolução da estratégia militar para integrar a aviação nos cenários de guerra. Ele teve o

grande mérito de ser um grande estratega que procurou testar as doutrinas de Douhet e Mitchell num grande palco de guerra como foi a Segunda Guerra Mundial. De uma forma sucinta ele baseia o emprego do poder aéreo nas seguintes premissas: nenhuma operação terrestre ou naval terá êxito sem que primeiro se conquiste a superioridade aérea na área respectiva; uma força aérea só pode ser derrotada por outra força aérea; os bombardeamentos aéreos destroem o moral do inimigo; o princípio de unidade de comando, de há muito consagrado aos exércitos e marinhas, aplica-se, igualmente, à aviação.

Douhet, Mitchell e Seversky foram os grandes mentores da doutrina de emprego dos meios aéreos. No entanto, a grande evolução do conceito de poder aéreo deu-se após a Segunda Guerra Mundial, em que a primeira grande reflexão é feita pelo Gen. Henry Arnold (Arnold, 1949), Comandante das Forças Aéreas do Exército dos EUA durante a Segunda Guerra Mundial. O Gen. Arnold torna o conceito de poder aéreo mais abrangente, isto é, que não é só a capacidade militar de um país para a guerra mas sim **toda a capacidade de meios aéreos de que o país disponha tanto militar como civil**.

De uma forma sumária, ele baseia o emprego do poder aéreo em cinco grandes princípios: a sua natureza una e indivisível; a necessidade de obter a superioridade aérea no teatro de operações; a importância de uma força aérea dispor de uma capacidade de resposta imediata; a superioridade inerente da ofensiva sobre a defensiva; a capacidade de ataques aéreos aos centros de gravidade do inimigo (fontes de poder económico, político e social).

Nos tempos modernos, podemos dizer que poder aéreo pode ser entendido como uma simbiose das visões de Douhet, Mitchell, Seversky e de Henry Arnold. Este entendimento está expresso no Manual de Doutrina Básica da Força Aérea (MFA 20-1) que define poder aéreo como *“a potencialidade duma Nação para a efectiva exploração do espaço aéreo”*.

2.3 Os conceitos gerais do poder aéreo

O poder aéreo é a forma de força militar com maior capacidade de resposta e, em muitos aspectos, a mais útil força militar já desenvolvida. Cada vez mais, o poder aéreo demonstra a capacidade de dominar a guerra. A sua eficácia depende, claramente, do treino, do equipamento, da doutrina operacional e da organização. Porém, estudos comparativos sobre este poder tendem a focar-se, exclusivamente, em factores técnicos e materiais (Bowie, 1995). Factores sociais, políticos e de organização, também podem

determinar que o valor da força aérea, como instrumento de poder, seja fortalecido ou diminuído, em função do potencial de seus recursos materiais.

Numa perspectiva militar, *poder aéreo é sinónimo de força aérea* pelo que se poderá dizer que é o poder que cria condições militares no ar (terceira dimensão) para atingir os objectivos políticos superiormente definidos.

Mas, *Poder Aéreo não significa só Força Aérea*. Ele é mais abrangente compreendendo não só todas as capacidades aeronáuticas de que o país dispõe, tanto de âmbito civil como militar, quer sejam infra-estruturas, indústria, meios aéreos, civis ou outros, mas também as Aeronaves Táticas Não Tripuladas (UTA's), mísseis de cruzeiro lançados de navios, armamento terra – ar, satélites, bem como estudos do poder aéreo e aeroespacial.

Em síntese, Poder Aéreo é o *core business* das Forças Aéreas mas não é exclusivamente do seu domínio.

2.4 Características básicas do poder aéreo

O que identifica o poder aéreo é a sua forma muito própria de actuar, pois é o único com capacidade de explorar e tirar vantagens da terceira dimensão, de ultrapassar obstáculos quer naturais ou artificiais, de atingir o inimigo em profundidade no seu próprio campo e de poder actuar de forma autónoma ou conjunta com outros vectores do poder militar. É esta a característica que o torna único e que lhe confere o título de instrumento estratégico.

Para além do referido, as quatro variáveis mais importantes que caracterizam o seu emprego são: a velocidade, o alcance, eficácia de tiro e poder de manobra.

A combinação destas características confere-lhe várias capacidades das quais, se destacam as seguintes: **flexibilidade, mobilidade, poder de destruição, penetração e presença** e que iremos analisar.

2.4.1 Flexibilidade

Flexibilidade é o “**key point**” do poder aéreo, significando a possibilidade de se conseguir adaptar rapidamente às diferentes tipologias de exigência que podem surgir no decorrer de um conflito.

Uma Força Aérea moderna pode, num curto espaço de tempo, cumprir finalidades diferenciadas ou seja, variados tipos de missões, tanto ofensivas como defensivas. A

maximização desta capacidade requer a existência de um sistema C4ISTAR¹ ágil e eficiente para suportar o emprego dos meios aéreos.

Melhor que explicitar a capacidade é dar o exemplo real, vivido no Iraque, em que aeronaves de ataque que estavam a efectuar bombardeamentos de precisão estavam, simultaneamente, a enviar para os Comandantes no teatro de operações (TO) imagens dos movimentos do inimigo (Arana-Barradas, 2006).

2.4.2 Mobilidade

O Poder aéreo tem a capacidade de se deslocar ou fazer deslocar rapidamente, por meios próprios, as forças terrestres e navais para onde forem necessárias. Esta capacidade propicia condições de concentrar, dispersar ou desdobrar os meios aéreos para onde e quando a situação de conflito assim o exija.

Nos dias de hoje, esta capacidade tem sido ampliada devido ao facto das aeronaves aterrarem em locais não preparados (aeródromos de terra batida, estradas, etc.) bem como a possibilidade de reabastecimento aéreo, conferindo-lhes assim um valor acrescentado.

O aumento do grau de mobilidade possibilita a sua actuação em vários locais, diminuindo a necessidade de meios aéreos alocados especificadamente a uma determinada área ou região. O reabastecimento aéreo, conjugado com a possibilidade das aeronaves militares aterrarem em locais não preparados, conferem à Força Aérea uma capacidade de projectar e sustentar forças de uma forma rápida e eficiente.

A este propósito a United States Air Force (USAF) já aplica o conceito de Mobilidade Rápida Global².

2.4.3 Poder de destruição, penetração e presença

A crescente inovação tecnológica tem sido o pólo de desenvolvimento destas três grandes capacidades do poder aéreo que estão inter-associadas. O desenvolvimento tecnológico das últimas décadas conferiu ao poder aéreo uma capacidade de destruição inigualável e que está bem reflectida no MFA 20-1: “ *a eficácia do armamento aéreo, traduzida pela precisão, potência, efeitos e aplicação técnico-táctica apropriada associada ao princípio da concentração ou da massa, constituem as capacidades de dissuasão mais importantes pela possibilidade de afectação dos pontos vitais do inimigo*”.

Associadas ao poder de destruição encontram-se outras duas importantes capacidades: **a de penetração e de presença**. O facto de utilizarem a terceira dimensão do

¹ Comando, Controlo, Comunicações, Computadores, Informações, Vigilância, Aquisição e Reconhecimento.

² Mobilidade Rápida Global - Conceito baseado na capacidade de uma nação responder de uma forma rápida, eficiente e decisiva, à escala global, a desafios inesperados aos seus interesses nacionais.

campo de batalha, bem como a grande evolução tecnológica, consubstanciada em equipamentos autónomos de defesa da aeronave em ambiente hostil, dá ao poder aéreo a possibilidade de ultrapassar obstáculos, naturais ou não, de forma a atacar o inimigo *onde e quando quiser*.

Por outro lado, o grande alcance dos mísseis e aeronaves, associado ao facto destes poderem serem reabastecidos em voo, faz com que a presença das mesmas, *em qualquer parte ou em qualquer ponto do globo*, se prenda exclusivamente com o limite da resistência humana dos tripulantes.

Em síntese, pode-se afirmar que é mais fácil executar um ataque aéreo do que contrapor-se a ele ou seja voltamos à **essência** da aviação militar, defendida por Douhet, isto é, que *as aeronaves são instrumentos ofensivos de potencialidades incomparáveis*.

2.5 A forma de emprego do poder aéreo

Para o debate desta questão torna-se essencial uma análise sobre o que foi o emprego do poder aéreo desde os anos noventa, que podemos chamar *as décadas de ouro do poder aéreo*, de forma a tentarmos perceber o que está a mudar.

A Guerra do Golfo, em 1991, quando da invasão do Koweit pelo Iraque, foi o primeiro grande conflito, sendo considerado um dos mais sangrentos do Médio Oriente logo a seguir à Guerra dos Seis Dias. O poder aéreo, neste conflito, surge em toda a sua plenitude, pois após bombardeamentos aéreos sequenciais e cerca de duzentas horas de batalha, o Iraque retira do Koweit, com um número diminuto de baixas das Forças Aliadas.

Em 1999, a importância da força aérea vem novamente à ribalta, com a “*Operation Allied Force*” em que não foi necessário a utilização de forças terrestres para expulsar os sérvios do Kosovo. Esta foi a única guerra da história em que não houve praticamente baixas do lado das Forças Aliadas.

Estes dois conflitos reflectem, na nossa opinião, **uma primeira grande mudança** na “*Arte da Guerra*”. Parafraseando Clausewitz “*a guerra é a continuidade da política por outros meios*” e lembrando que a estratégia deve ser entendida como a arte de preparar e empregar o *Poder* para conquistar e manter os *Objectivos* fixados pela *Política*, a despeito dos *Obstáculos* a superar e que as guerras são disputas violentas, de alto risco, normalmente, de elevada duração e com pesadas baixas de ambos os lados da contenda, verifica-se que nestes dois conflitos foram atingidos os objectivos políticos, com rapidez de actuação e reduzidas baixas para o vencedor da contenda.

A **segunda grande mudança** – Afeganistão 2001 “*Operation Enduring Freedom*” e Iraque 2003 “*Operation Iraqi Freedom*” – mostram numa primeira fase, o poder aéreo assumir um papel idêntico ao dos conflitos anteriores, para posteriormente na fase de estabilização, **que ainda se mantém**, assumir como papel principal, o apoio às forças de superfície.

O que se alterou? A entrada em cena de dois novos actores: os meios de comunicação social que facultam ao mundo global viver dramaticamente os momentos de luta, factor limitativo da estratégia militar; um inimigo incharacterístico, em que o confronto já não é entre forças convencionais, mas sim, entre estas e o inimigo referido.

A **terceira grande mudança** ocorre com o conflito Israelo-Libanês, em 2006, em que as forças convencionais combatem de uma forma aberta contra o grupo terrorista Hezbollah que se mistura com civis, criando dificuldades não só, mas também, ao emprego da força aérea. O elevado número de civis mortos durante o conflito não só foi um dos aspectos mais marcantes da Guerra, como um dos mais referenciados pelos "media".

Pelo referido, a estratégia global de emprego do poder é uma questão essencial do nosso tempo.

3. Os novos desafios da conflitualidade

*“ Nem tudo que se enfrenta pode ser modificado.
Mas nada é modificado se não for enfrentado ”*

James Baldwin

3.1 Globalização

Após a queda do muro de Berlim e a desarticulação da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) acreditou-se na viabilidade de uma situação de grande estabilidade internacional, desaparecidos que eram os principais actores de confrontação internacional – os dois blocos intervencionistas.

Constatamos que o berço da globalização remonta a essa época, em que o desmoronamento das barreiras políticas e ideológicas existentes não foi acompanhado por uma ruptura do sistema internacional como, factualmente, era habitual por uma “*guerra global*” (Moita, 2005).

Desde essa época, a fisionomia do conflito em geral e da guerra em particular está em mudança, é mais disperso do que concentrado, mais fragmentado do que unitário, mais próximo do que longínquo. Todas estas mudanças relevantes foram provocadas sobretudo pelo processo da globalização, que é um amplo fenómeno de horizontalização de todas as

relações sociais, mesmo das conflituais e bélicas e que aumenta à medida que os processos de comunicação se expandem.

O 11 de Setembro de 2001 demonstrou que a morte de cerca de 3000 pessoas está tão ao alcance de todos – basta uma simples navalha como a de quem desvia um avião – que até já houve um observador atento que falou em “*guerras democráticas*” (Glucksmann, 2002) ou seja horizontais.

Horizontalidade significa mais difusibilidade do que concentração. A violência e os conflitos proliferam, enquanto, antigamente, eram situações circunscritas e unitárias. Aumentam os micros conflitos amplamente deslocados, enquanto diminuem as guerras convencionais, realizadas em grandes espaços bélicos. Há uma recrudescência das guerras civis, étnicas, tribais e locais.

No mundo regista-se um aumento da insegurança internacional, a qual, entra pelas nossas vidas, pois, quando nós vimos, em directo, as terríveis imagens da explosão das Torres Gémeas de Nova Iorque, sentimos que o terrorismo trouxe a guerra para o nosso dia a dia, entrando dentro das nossas casas. Este é um dos aspectos mais inquietantes da globalização: foram derrubadas todas as fronteiras e portanto todos os controlos, estando por isso, a guerra muito mais próxima do que distante, precisamente, por ser mais difusa, mais difundida e mais quotidiana.

Nesta nova realidade estratégica em que os Estados-Nação perderam o controlo da guerra, tornando-se pequenos demais para os problemas globais, e grandes demais para os problemas locais, assiste-se a uma diminuição da consistência da soberania, do território, das fronteiras, sobressaindo as constantes hipóteses de intervenção em zonas periféricas, acauteladas por estratégias de defesa alargada.

Por outro lado, emerge um novo espectro de missões para as FFAA quer no quadro nacional³ (missões de interesse público), quer no quadro internacional (operações de paz, auxílio humanitário e de cooperação).

É esta “nova ordem internacional”, com uma feição globalizante e unipolar (única superpotência actual, os EUA), em que o mundo está ligado em termos sociais, económicos e governamentais, que os Estados enfrentam novos desafios de segurança nacional que extravasam as suas fronteiras, em que a organização da potência militar do século XX se baseou no conceito de Estado-Nação, de forma a garantir a sua soberania e defesa, que terá de ser objecto de reflexão, de forma a ter capacidade de intervir num

³ Uso das Forças Armadas dos EUA, em New Orleans, como garante da segurança e da ordem quando da passagem do Furacão Katrina

quadro multidimensional e multifuncional, tanto numa perspectiva nacional, como supranacional.

Não pretendendo ser visionário, mas relembrando o “*Choque das Civilizações*”⁴ preconizado por Samuel Huntington até ao “*Fim da História*”⁵ de Francis Fukuyama, estamos num início de uma nova Era, cheia de incertezas, em que as FFAA vão ser sujeitas a grandes desafios, de forma a se adequarem de uma forma rápida, eficiente e inovadora, a um teatro de operações à escala global de contornos difusos e incaracterísticos.

3.2 Novos actores e novos teatros de operações

Num passado recente, as guerras caracterizavam-se por uma estratégia fundamentada nos conceitos de invasão e de ocupação em que se procurava a derrota do inimigo como pré-requisito para a imposição da vontade ao antagonista. Por norma, o conflito terminava com a submissão do adversário, seguindo-se depois um período de estabilização e de recuperação do país vencido com a normalização da lei e da ordem. As forças beligerantes, em confronto, estavam perfeitamente identificadas, a gestão da violência bem como a divulgação da mesma era *gerida*, de forma adequada, de modo a não chocar com a opinião pública internacional.

Comparando as *velhas guerras* com as características das guerras que actualmente decorrem no Iraque e Afeganistão, verificamos que nestas existe um objecto pouco claro e distinto em relação às tradicionais tipologias que enquadram o tema violência de uma forma mais abrangente: guerra, crime organizado, ataques suicidas, inimigo incaracterístico e não uniformizado e teatro de operações misto, caracterizado por cenário urbano e cenário convencional.

O contraste entre as *velhas e novas guerras* (Kaldor, 1999) é uma das formas de compreensão do que se designa, hoje, por novas guerras, e onde a Guerra actual no Iraque e Afeganistão se inserem. As novas guerras são bem localizadas, de alta intensidade, ligadas transnacionalmente e com características híbridas – meios clássicos e instrumentos e técnicas sofisticadas.

A Guerra Israelo-Líbanesa, a que apelidaríamos de “**guerra nova+**”, já foi um conflito diferente, conforme referido no capítulo anterior, em que as forças convencionais combateram de uma forma aberta contra um grupo terrorista (Hezbollah) em que a sua

⁴ Samuel Huntington defendeu que após o fim do conflito ideológico entre o capitalismo/socialismo tinha chegado a Era do choque de Civilizações, sobretudo o choque com o Islão.

⁵ Fukuyama considera que não existe alternativa à democracia moderna. FUKUYAMA, Francis – **O fim da história e o último homem**.

estratégia de acção está plenamente definida durante e após conflito. **Durante**, a sua estratégia de guerra assenta em dois pontos base: **primeiro**, no desenvolvimento das suas acções, mistura-se com a população, criando importantes limitações à capacidade de emprego do poder militar do opositor; **Segundo**, dá ampla liberdade aos “*media*” de forma a limitar as acções militares do adversário. **Pós conflito**, apressa-se a indemnizar os Libaneses pelos danos de guerra também amplamente divulgados nos “*media*” e, angariando, desse modo, mais simpatizantes.

Este novo tipo de conflito representa uma nova forma de fazer a guerra, aquilo que Martin Shaw designa “*transferência de riscos militares*” (Shaw, 2002).

Por outro lado, qual o entendimento que se pode tirar dos atentados de 11 de Setembro de 2001 nos Estados Unidos da América e de 11 de Março de 2004 em Espanha? Fundamentalmente, a existência de um inimigo não estatal que assenta as suas convicções no fundamentalismo religioso, com elevada capacidade de mobilização, que faz da sua arma principal o terrorismo, actuando segundo uma lógica global, sendo os seus alvos indiscriminados, quer civis quer militares, colocando aos Estados desafios de natureza estratégica.

Quem são os novos actores? Crime organizado, ataques suicidas, terrorismo, inimigo incharacterístico e não uniformizado e teatro de operações misto, caracterizado por cenário urbano e cenário convencional, “*media*” na guerra em directo, mistura de civis com inimigo incharacterístico em acções de guerra.

3.3 Assimetria – Qual o significado?

O termo assimetria é hoje muito utilizado nas reflexões em curso sobre a nova tipologia de conflitos que estão alastrando a nível mundial. Ouvimos falar em guerras assimétricas, inimigos assimétricos, ameaças assimétricas, mas afinal, **qual o significado da palavra "assimétrica" no contexto de guerra ou de conflito?** A adjectivação da palavra assimétrica significa desequilíbrios de várias ordens entre os beligerantes: de poder económico e financeiro, de recursos, de capacidade bélica, de estrutura organizacional (organização de rede para os que fazem a guerra assimétrica versus organização hierarquizada para as forças regulares), todos eles favorecendo os que adoptam a guerra assimétrica em detrimento daqueles que a combatem (Blank, 2003).

Guerra assimétrica não pode ser confundida com guerra irregular. O que as distingue são a periodicidade dos seus actos e o teatro de operações em que ambas se desenvolvem. A **guerra irregular** é travada mediante acções continuadas contra o poder

constituído de um determinado país com fundamentos políticos e objectivos definidos. A **guerra assimétrica** actua no plano internacional, com acções descontinuadas, sem se dirigir especificamente a uma nação pré-determinada, e tendo por objectivo derrubar a ordem internacional em um ou mais de seus aspectos: político, económico, social, religioso e militar.

Um pensamento de Olavo de Carvalho reflecte o que até agora foi referido como guerra assimétrica: *"Inspirada na "Arte da Guerra" de Sun-Tzu, a Guerra Assimétrica consiste em dar tacitamente a um dos lados beligerantes o direito absoluto de usar de todos os meios de acção, por mais vis e criminosos, explorando ao mesmo tempo como ardil estratégico os compromissos morais e legais que amarram as mãos do adversário"* (Carvalho, 2004).

3.4 Quadro de intervenção das Forças Armadas

No mundo actual, as FFAA devem estar preparadas para intervir militarmente em todo o espectro de operações. Intervir não significa apenas combater. A sua acção deve ser enquadrada numa estratégia global de actuação, complementando outras áreas da actividade civil, como por exemplo acções no domínio do desenvolvimento humano e económico. Nesse sentido, foi identificado, pelos diversos organismos de cooperação e segurança colectiva internacionais, um conjunto de missões que deverão servir de referência às FFAA neste quadro de constante mudança.

No quadro da Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD) fazem parte integrante as «missões de Petersberg»⁶, conforme prescrito no artigo 17º do Tratado da União Europeia (TUE) e abrangem:

- As missões humanitárias ou de evacuação dos cidadãos nacionais;
- As missões de manutenção da paz;
- As missões de forças de combate para a gestão das crises, incluindo operações de restabelecimento da paz.

No quadro da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), o Conceito Militar para a Defesa face ao Terrorismo (Cimeira de Praga – Anexo A) definiu quatro missões:

- Antiterrorismo;
- Gestão de Consequências;

⁶ Estas missões foram instituídas pela Declaração de Petersberg, adoptada na sequência do conselho ministerial da UEO, realizado em Junho de 1992

- Contra-Terrorismo;
- Co-Operação Militar.

Ainda no âmbito da OTAN, dentro do conceito militar para a "NATO Response Force" (NRF),⁷ foram definidas sete missões:

- Operações de Entrada Inicial;
- Operações de Evacuação de Não Combatentes (NEO);
- Operações de Gestão de Consequências;
- Operações de Apoio ao Contra-Terrorismo;
- Operações de Resposta a Crises;
- Operações de Embargo;
- Operações de Demonstração de Força.

3.5 Conceitos essenciais da mudança

O mundo, conforme o conhecemos no início da década de noventa do século XX, evoluiu a uma velocidade vertiginosa. Durante este período, que parecendo relativamente recente já se encontra tão distante, houve grandes modificações nas áreas económica, social, militar e científica em que o *pensamento do homem se globalizou*.

Esta nova forma de pensar, associada à grande evolução tecnológica, trouxe para a *arena internacional* uma nova tipologia de conflitos para os quais a comunidade internacional, no âmbito da segurança e defesa, não estava preparada para os enfrentar de uma forma eficaz.

Este facto deu origem a um novo pensamento estratégico cujos conceitos essenciais de mudança são: **Inovação Militar, RAM e Transformação**.

3.5.1 Inovação militar

A questão da inovação das FFAA tem recebido muita atenção no passado recente. O facto de ter aparecido uma nova tipologia de ameaças terroristas, tanto estatais como não-estatais, redefiniu as prioridades de segurança nacional dos Estados, ditando a exigência das organizações militares se adaptarem a esta nova realidade.

A inovação militar não tem o mesmo significado que inovação tecnológica militar. O paradigma da frase envolve um conceito muito mais amplo e muito mais integrador em que a inovação tecnológica militar poderá, ou não, ser uma das suas componentes principais. Na verdade, a inovação militar pode empregar novos meios de tecnologia ou

⁷ MC 477 (Final) – Military Concept for the NATO Response Force

utilizar tecnologia antiga de uma forma adequada, de molde a contrapor-se com eficácia à estratégia do adversário (Isaacson, Layne, Arquilla, 1999). Por exemplo, o advento da era nuclear produziu uma política de emprego do poder nuclear e da "retaliação nuclear" que, efectivamente, estagnaram a inovação militar.

Gregory Wilmoth (Wilmouth, 2000) considera que a inovação só se torna efectiva quando a tecnologia é impulsionada por necessidades específicas de mudança, havendo a necessidade de ser incorporada e assimilada pela organização, produzindo novas doutrinas de emprego. Este autor considera que a inovação não significa ignorar a tecnologia do passado mas sim reconhecer que esta pode evoluir para algo substancialmente diferente, preenchendo, no entanto os requisitos de necessidades futuras.

Inovação militar pode, pois, ser entendida, de uma forma sumária, como a incorporação da tecnologia existente ou futura, em novas doutrinas, ajustando as organizações de forma a criar novas capacidades de resposta militar aos desafios emergentes; ou seja, a inovação manifesta-se pelo desenvolvimento de novos conceitos de combate e/ou novos meios de integração da tecnologia. Novos meios de integração da tecnologia podem incluir a revisão da doutrina, da tática, do treino ou do apoio.

3.5.2 Revolução dos Assuntos Militares

Durante o último século, o grande desenvolvimento das capacidades tecnológicas, sustentados pela grande evolução do conhecimento científico, induziu um dinamismo sem precedentes no desenvolvimento de armamento, que teve como efeito, uma reflexão profunda no progresso da doutrina de emprego dos meios militares. No entanto, como refere Carlos Pereira num dos seus artigos (Pereira, 2003), o desenvolvimento da RAM, em termos técnicos e conceptuais, acentuou-se, desde o início dos anos setenta, com a *revolução* da informática e o desenvolvimento da doutrina Airland Battle⁸.

Existe uma panóplia vasta de definições de RAM. No entanto, entende-se que a de Andrew Krepinevich é a mais abrangente e mais adequada. Ele descreve RAM como o conjunto de mudanças que ocorrem quando da aplicação de novas tecnologias num número elevado de sistemas de armas que origina não só novas concepções de emprego do poder militar, mas também, mudanças organizacionais que alteram as características e a gestão de conflitos (Krepinevich, 1994).

⁸ Doutrina que definiu o equipamento das forças terrestres americanas com novos meios de vigilância e armas de longo alcance compatíveis com uma batalha de alta intensidade, levando A OTAN a adoptar o subconceito de FoFa (Follow on Forces Attack)

Para perspectivar a magnitude do conceito, considera-se que o impacto das sinergias geradas pela conjugação dos vectores – novas tecnologias, novos conceitos, e adaptação organizacional – aumenta exponencialmente o potencial de combate e a eficácia das FFAA. Em termos concretos significa que uma unidade (ex. navio ou regimento de infantaria) que tenha beneficiado da RAM, tem uma capacidade de combate dez vezes **superior** a outra que não tenha passado por esta revolução.

A **efectiva RAM** só será concretizada quando a doutrina operacional e a organização militar integrarem de uma forma plena a nova tecnologia militar. A RAM é um processo interactivo, sendo não só um desafio do presente, como foi um repto do passado e será o grande desafio do futuro, pois quanto **mais rápida** for a evolução tecnológica **menor tempo** haverá para efectuar a RAM, sob pena de o poder militar ficar desajustado, por não ter tido capacidade para acompanhar a mudança.

A velocidade alucinante a que se está a dar a evolução tecnológica e as mudanças na sociedade levou a escolher um termo forte, “**Revolução**”, que traduz a forma brusca, agressiva e rápida da mudança, em vez de outro termo, como, “**Evolução** dos Assuntos Militares”.

Embora o actor principal da RAM seja a incorporação da tecnologia militar, a nossa visão é mais integradora pois terá que *ler e assimilar* o que se passa na sociedade, de forma a criar novas matrizes de missões resultantes do desenvolvimento tecnológico (ciberespaço, ligações em rede e outras), bem como as que são a consequência da evolução industrial, tendo como exemplo as agressões ambientais.

Neste sentido, a RAM é um processo interactivo de carácter permanente, em que o grande desafio estratégico do futuro será por um lado, converter para dentro da RAM, a revolução tecnológica militar resultante da evolução dos sistemas de armas e, por outro, antecipar novas matrizes de missões de apoio à sociedade civil.

3.5.3 Transformação

Ao longo da história, as Transformações militares de sucesso resultaram sempre no desenvolvimento de novas capacidades de combate, o que quase sempre envolveu mudanças em quatro vectores: na evolução de algumas ou de todas as componentes principais da tecnologia; na doutrina; na organização e, no pessoal.

O resultado líquido destas mudanças evolutivas teve um impacto revolucionário na vantagem competitiva em combate, sempre que o desenvolvimento das capacidades dos concorrentes ficavam para trás.

Existem várias definições de Transformação, mas a do “Secretary Rumsfeld’s Transformation Planning Guidance” é a que nos serve de referência. Para ele, Transformação é *“um processo que modela a natureza evolutiva da concorrência e da cooperação militar, através de combinações novas de conceitos, capacidades, pessoal e organizações que exploram as vantagens do nosso país e o protegem das vulnerabilidades assimétricas, para garantir a nossa posição estratégica, que contribui para a paz e estabilidade no mundo* (Lamb, 2005:1).

Esta definição de Transformação reforça a centralidade do desenvolvimento e da optimização das capacidades para a transformação militar, e sublinha a natureza proactiva do processo de transformação. Num contexto de defesa, as quatro componentes principais das capacidades – pessoal, processo, organização e tecnologia – podem ser alargadas para incluir outras componentes. Este enquadramento simples sublinha as dimensões principais da mudança para a força militar e oferece um mecanismo para comunicar claramente e de forma sucinta as mudanças que têm de ser prosseguidas na *Transformação* da força militar. Também fornece uma perspectiva útil através da qual é possível reexaminar o passado e desenvolver estratégias para fazer face aos desafios do futuro.

3.6 Transformação, Porquê?

O conceito de transformação para as organizações torna-se relevante quando estas se deparam com desafios e oportunidades que não podem ser eficazmente resolvidos através das metodologias existentes, havendo por isso que procurar outras mais eficientes.

O ímpeto que leva à transformação é variável sendo, nalguns casos, motivado por uma deterioração rápida da posição competitiva de uma organização, resultado de alterações imprevistas no ambiente competitivo, ou por uma evolução desconhecida até àquele momento.

A Transformação, no âmbito militar, é um imperativo estratégico de forma a adequar o poder militar à globalização ou seja às novas ameaças, aos novos TO’s, às estratégias do inimigo, de modo a ganhar vantagem militar para a consecução dos objectivos estratégicos superiormente definidos.

4. O emprego do poder aéreo – Visão do futuro

“Devemos manter nossas mentes alertas e receptivas para a aplicação de métodos e armas não considerados anteriormente. A próxima guerra será ganha no futuro, não no passado. Devemos continuar para a frente, ou seremos derrotados”

General Douglas A. MacArthur

4.1 Evolução tecnológica versus inovação militar

Ao longo deste trabalho tem-se escrito que o mundo está em rápida mudança, com um futuro cheio de profundas incertezas, caracterizado por uma multiplicidade de ameaças de contornos difusos e transnacionais. Grande parte desta reflexão decorre em vários *fora*, organizações internacionais, países e pensadores da estratégia da guerra, devido ao facto de algumas operações militares de um passado recente ou, mesmo, aquelas que actualmente decorrem, não terem sido, propriamente, um sucesso político.

Este facto determinou uma profunda análise sobre o papel e aplicação das FFAA, dando origem a um processo de transformação militar⁹ que ainda não terminou.

Tecnologia, por si só, não é a solução final para aumentar a eficácia do poder militar como ferramenta do poder político, para este atingir os seus objectivos. Contudo, o uso *inteligente* da tecnologia pode ajudar, de uma forma drástica, a aumentar a adaptabilidade e flexibilidade de ambos.

Olhando para o desenvolvimento das plataformas do poder aéreo e dos seus sistemas, verificamos que há uma estratégia de modernização "step by step", incidindo em dois vectores: o primeiro, em que se procura conjugar os requisitos técnicos com o desenvolvimento de projecto e aquisição de material, incluindo também a sustentação das frotas; o segundo, centra-se no desenvolvimento de plataformas multifuncionais, de modo a poder adaptar-se de uma forma rápida, a novos TO's ou a um novo tipo de missão.

Toda esta reflexão levará não só a alterações organizacionais das Forças Aéreas, mas sobretudo, ao desenvolvimento de novas plataformas com alta capacidade de adaptabilidade e flexibilidade, de forma a desmultiplicar, numa só plataforma, várias funcionalidades militares.

A Transformação surge assim, como um imperativo estratégico para a política de segurança e defesa, de forma a ajustar o conceito de emprego do poder aéreo a uma nova tipologia de ameaças e de cenários não convencionais, que despontam no horizonte do século XXI.

4.2 Desafios de longo termo

Os grandes desafios de longo termo passam por adaptar as FFAA a operações militares mais complexas e multidimensionais em que as Forças terão que ter a capacidade de se adaptar às rápidas mudanças dos TO's que passarão de alta intensidade, com combates letais, para a estabilização e reconstrução da área. Avançados sistemas de

⁹ Um dos principais tópicos da "Riga NATO Summit" 2006 – anexo B)

informação, sistemas espaciais e novo “hardware” militar, irão permitir que as operações sejam planeadas e executadas de uma forma mais rápida e eficaz.

Para o poder aéreo, as tecnologias emergentes significarão “multiplicar força” pois irão dar-lhe a capacidade para reconfigurar rapidamente forças e sistemas, de modo a criar o efeito desejado, no momento certo, em qualquer parte do globo. Em complemento, a recolha, gestão e partilha de “intelligence”, baseada em capacidades centradas em rede, irá conduzir a novos sistemas de comando e controlo que irão estabelecer *pontes* directas entre o Combatente e o Comandante, implicando assim **mudanças na estrutura organizacional das unidades de combate e dos comandos operacionais**.

Há igualmente que referir que o novo espectro de conflitos, previsivelmente, obrigará à exploração da nanotecnologia, biotecnologia e do espaço, bem como ao desenvolvimento de uma nova tipologia de armamento letal e não letal, novos sistemas de informação, de comunicação e de robótica.

Outro grande repto será originado por aquilo a que apelidaremos de intervalo da modernidade. As intervenções, a nível global, serão multinacionais, em que as forças em operação terão *diferenças* elevadas no âmbito tecnológico, mas sob o ponto de vista político, é *exigido* a partilha de responsabilidades. No contexto referido, a **interoperabilidade** será um conceito a desenvolver de forma a integrar forças com diferenças tecnológicas significativas sem perda de eficácia operacional.

Por tudo o que é referido verifica-se que o espectro do conflito mudou, a natureza da guerra também, traduzindo-se em conflagrações extremamente violentas, bem localizadas, entre oponentes assimétricos, actuando de uma forma irregular num campo de batalha complexo no qual todas as partes se podem mover em todas as direcções ou seja sem linhas de batalha pré-definidas onde se misturam combatentes, não combatentes e os “media”.

Neste triunvirato, o poder aéreo confronta-se com outro grande desafio – designador do alvo, sinónimo de nova tecnologia, associada a conceitos doutrinários de emprego, baseados na aplicação adequada de energia letal ou não letal, de acordo com o efeito pretendido, com o mínimo de danos colaterais.

Por outro lado, as forças militares, nas próximas décadas, desenvolverão um papel importante em actividades pós-combate de forma a promover a estabilização, reconstrução e reconciliação em diversas regiões do globo.

Os conflitos do Afeganistão e do Iraque, em que a passagem da intervenção militar com conflitos de alta intensidade para a estabilização da área e operações de paz, não foi,

propriamente, um êxito, tendo demonstrado a necessidade de desenvolver doutrina e procedimentos para cenários pós-conflito em que o poder aéreo também terá um importante papel a desempenhar.

No presente e no futuro, o combate aos inimigos assimétricos serão o predominante. No entanto, já outras ameaças, como as pandemias e as relacionadas com as mudanças climáticas, começam a *espreitar* num horizonte não muito distante, as quais, colocarão novos desafios ao emprego do poder aéreo.

Em síntese, muito do desenvolvimento tecnológico futuro será mais pequeno, mais rápido, mais forte, mais leve, mais barato e mais inteligente do que agora, características essenciais para um poder aéreo que se quer **expedicionário e multifuncional**.

Neste sentido, torna-se imperativo um novo tipo de Poder Aéreo com características expedicionárias, apto a cumprir um largo espectro de missões desde a segurança e defesa nacional, passando pela actuação em conflitos irregulares e terminando em missões de interesse público, em que o principal desafio é o de manter uma capacidade flexível de adaptação às rápidas mudanças do ambiente de segurança e defesa transnacional.

4.3 O Poder aéreo nas operações modernas

Ao longo das últimas décadas, as Forças Aéreas, em geral, passaram por importantes desenvolvimentos que, de uma forma sumária, se enumeram:

- Tornaram-se na peça fundamental das operações militares, basicamente impulsionadas por desenvolvimentos tecnológicos que se podem sintetizar em duas características essenciais: precisão do armamento e rapidez de actuação;
- Na terceira dimensão, a ofensiva tornou-se dominante em detrimento da defensiva. As aeronaves através da utilização de armamento de elevada precisão produzem os efeitos desejados, com o mínimo de danos colaterais e com redução de perdas das próprias forças, mantendo-se fora do alcance da maioria dos sistemas de defesa;
- Aumentaram a capacidade de mobilidade, flexibilidade, velocidade e alcance do poder militar;
- Possibilitaram a utilização combinada com forças especiais de pequena dimensão para se atingir, de uma forma rápida, os objectivos políticos;
- Originaram mudanças doutrinárias nos conceitos de aplicação do poder militar.

Por outro lado, tendo por referência os conflitos do Afeganistão e do Iraque, a proliferação de pequenos conflitos à escala global, os novos TO's e os desenvolvimentos tecnológicos, verificamos que:

- A cadeia logística é muito pesada e pouco flexível, desajustada da tipologia dos conflitos actuais;
- As batalhas aéreas, em larga escala, dificilmente ocorrerão, pois o clássico TO está a dissipar-se;
- Os mísseis de cruzeiro, balísticos e UAV's serão cada vez mais utilizados, sendo necessário desenvolver capacidades de defesa aérea para lhes fazer face;
- Nas operações militares é de capital importância a informação precisa e actual da actuação do inimigo. A observação do solo a partir do ar e a partilha desta informação em tempo real, por todas as unidades envolvidas no combate, será cada vez mais importante;
- A combinação de *distante e rápido* obriga a uma elevada capacidade de transporte aéreo quer para o teatro, quer dentro do mesmo. Contudo, estratégias anti-acesso aos locais de actuação, impostas pelo inimigo, colocarão a esta capacidade, novos desafios;
- O papel dos UAVs crescerá, exponencialmente, nos próximos anos, não só como sensor e plataforma de comunicações, mas também como veículo portador de armamento.

Em suma, estamos a testemunhar uma verdadeira transformação nas Forças Aéreas que requer vontade política e financiamento para investir na inovação. No quadro da OTAN¹⁰ e da UE¹¹, os Estados Membros definiram uma orientação em que as prioridades estabelecidas vão no sentido de desenvolver as capacidades acima referidas.

As ameaças do século XXI irão exigir, no entanto, que suplantemos os próximos desafios – os desafios da oportunidade e da multifuncionalidade. Os esforços de desenvolvimento devem centrar-se nos processos, na estrutura, nos procedimentos mas, sobretudo, no mais importante, na criação da valência **expedicionária**.

4.4 A caminho de uma Força Expedicionária Aeroespacial (FEA)

Embora este subtítulo seja sugestivo, torna-se importante saber: **O que quer dizer uma FEA?** FEA significa uma força que utiliza, em toda a plenitude, as capacidades

¹⁰ Prague Capabilities Commitment de 2002, denominadas PCC.

¹¹ European Capabilities Action Plan (ECAP) de 2001

inigualáveis do poder aéreo e espacial – alcance, velocidade, flexibilidade e precisão. Não onde estamos, mas sim onde **necessitamos**. Não onde podemos, mas sim onde **devemos**.

Expedicionária significa uma força que seja leve, pequena e letal. Leve – para que possa ser destacada de uma forma rápida e eficiente para onde for necessário. Pequena – para que possa ser colocada, em diferentes locais, absorvendo poucos recursos de transporte aéreo estratégico, com capacidade de se deslocar para qualquer parte do globo com o menor apoio logístico possível (menos apoio, logo menor número de vidas em perigo); Letal – para realizar a missão, qualquer que ela seja, com eficácia com o mínimo de recursos possível.

Expedicionário é ainda *sinónimo* de doutrina adequada, organização ajustada, apoio logístico apropriado, tecnologia avançada, mas, sobretudo, uma liderança forte e uma força mentalmente preparada para ser expedicionária.

Por outro lado, a palavra **Aeroespacial** está em plena ascensão, em detrimento das palavras *Aéreo e Espaço*. Esta apreende a natureza de uma dimensão vertical e de um único meio ambiente – o Ar (*o espaço é apenas mais alto*). O Aeroespacial caracteriza a interdependência das capacidades resultantes da atmosfera e da orbital, que não podem ser separadas artificialmente, explorando todas as capacidades que a dimensão vertical oferece, projectando as potencialidades do poder aéreo.

Uma FEA não é uma visão, é sim, uma inevitabilidade, em que o objectivo é a criação de uma estrutura de combate global, “**global em alcance e global em capacidades**”, sendo a sua estrutura funcional fundamentada naquilo a que designaremos o **princípio da proporcionalidade e o da concentração**. O da proporcionalidade significa a capacidade de empenhar-se com a força adequada para atingir os objectivos desejados, de imediato, de uma forma sustentada e eficaz, em qualquer crise, em todo o espectro de conflito, qualquer que seja o ambiente de actuação, independentemente da duração e do tipo de missão. Deverá ter a valência de se adaptar a mudanças bruscas da situação, de forma a rapidamente se reconfigurar para a nova tipologia de acção. A FEA deve ser totalmente interoperável com outras forças militares e ter a capacidade de interagir, de uma forma proactiva, com autoridades civis, não-governamentais ou outras agências.

Para consolidar forças de elevada prontidão, às quais lhes é exigido multifuncionalidade, flexibilidade, sustentabilidade e rapidez de actuação, tem que se analisar qual a estrutura funcional que uma força desta natureza deve ter na *rectaguarda*, ou seja, no lugar onde o risco de serem confrontadas com uma ameaça é menor. Este raciocínio leva-nos ao princípio da concentração, que significa reagrupar forças e o seu

apoio em bases robustas – bases nas quais, estará **“o coração”** das unidades operacionais e de apoio das forças a destacar. Será indispensável a alocação de todos os meios a um único lugar, onde os meios humanos, materiais e de apoio estarão ao dispor da força em expedição quer para substituição, manutenção ou reconfiguração.

Por outro lado, uma força com esta especificidade requer uma liderança forte, uma mentalidade própria, treino eficaz, atributos não compatíveis com a dispersão.

Este conceito de Base está a ser desenvolvido pelos EUA o qual apelidam de “Base Closure and Realignment – (BRAC)” (Spencer, 2004) e que, em síntese, significa uma força expedicionária aeroespacial – um grupo – uma força – uma família – uma grande Força Aérea.

4.5 As vantagens da dimensão vertical no futuro

Ao longo desta reflexão tem-se **“viajado no tempo”**, tendo o seu ponto de origem, em 1648, com a Paz de Westphalia e vários apeadeiros da **“história da guerra”** dos quais o primeiro foi em 1909, com o desenvolvimento do avião como arma militar. Atravessámos as primeiras oito décadas do século XX em que as estratégias de aplicação do poder aéreo estavam estereotipadas para cenários convencionais. O **“apeadeiro”** das duas últimas décadas mostra que o **tempo acelerou**, assistimos em turbilhão a um novo tipo de conflito, a um novo tipo de inimigo, a uma evolução tecnológica sem precedentes e a uma Era, em que os estrategas e pensadores da aplicação do poder aéreo não têm **“tempo”** para reflectir na mudança pois, quando se tenta consolidar um conceito, já este está desajustado.

Entrámos no século XXI com um pensamento global, em que o **“andamento da nossa viagem”** não é quantificável, em que procuramos projectar uma visão de como vai, no futuro, o poder aéreo interpretar as novas ameaças.

No contexto referido, **como é que o poder aéreo deve interpretar as novas ameaças e quais as capacidades que deve reforçar?**

Em primeiro lugar, a dimensão vertical permite uma melhor análise do campo de batalha (“quem vê de cima, vê melhor, já Napoleão o fazia”). Em segundo, é o único poder com capacidade de mover o centro de gravidade¹² da força para qualquer local, a qualquer hora, de uma forma rápida e eficaz.

Neste quadro, afigura-se-nos que as capacidades mais proactivas irão ser direccionadas para o desenvolvimento de aptidões nas seguintes vertentes: Precisão da

¹² Jonh Warden define um CG como «aquele ponto em que o inimigo é mais vulnerável e o ponto em que um ataque teria a chance de ser decisivo”

aplicação de energia letal e não letal; Controlo do Ar; Observação e Vigilância; Capacidade de rapidamente movimentar o centro de gravidade da força.

Precisão da aplicação de energia letal e não letal de forma a responder a um inimigo *transparente* em que cada vez que for visionado, independentemente do lugar e da protecção utilizada, possa ser abatido ou neutralizado com o mínimo de danos colaterais.

Controlo do Ar, predominantemente centrado na Defesa Aérea. Neste âmbito, será importante a seguinte dicotomia: negar aos outros o nosso espaço aéreo (quem não se lembra do 9/11?) e proteger os nossos meios no espaço aéreo.

Observação e Vigilância são sinónimos de “intelligence on line” em que a distância entre o Comando e Controlo da Operação e o Combatente podem estar separados fisicamente por milhares de quilómetros¹³, mas juntos tecnologicamente “na ponta da espada” ou seja no TO, dando capacidade aos decisores de terem o cenário completo do campo de batalha, facilitando-lhes a tomada de decisão, quer de âmbito militar quer de cariz político, em consonância com os objectivos pretendidos. Esta valência será, no nosso entender, a que sofrerá maior evolução no século XXI pois possibilitará ao poder político e militar a capacidade de tomar decisões na hora, de forma a atingir os objectivos pretendidos com o mínimo de danos colaterais.

Capacidade de rapidamente movimentar o centro de gravidade da força torna-se essencial, tanto sob o ponto de vista estratégico como tático, de forma a *estar na hora certa, no lugar certo, com a força certa*.

Desta reflexão prospectiva deduz-se que o poder aéreo irá potenciar, nas próximas décadas, a **mobilidade e flexibilidade**, em que esta última se irá focar na multifuncionalidade modular que significa uma plataforma aérea – várias funcionalidades militares ou seja “*menu à la carte*”.

4.6 Quadro de missões de emprego do poder aéreo, no séc. XXI

Ao longo desta reflexão tem-se prospectivado o quadro de emprego do poder aéreo numa nova tipologia de conflitos fora do contexto dos cenários convencionais a que nos habituamos a analisar ao longo do século XX.

Por fim, não poderemos deixar de referir que a interacção entre as estruturas civis e militares será cada vez mais forte, o que se tentou demonstrar ao longo deste trabalho. A esfera militar e civil terão uma visão mais integradora e complementar por forma a fundir capacidades em prol da comunidade que servem, de modo a completarem-se em diversas

¹³ Na Operação Iraqui Freedom a maior parte do Comando e Controlo estava localizado a 10,000 km da área de operações em Tampa (Florida) com um pequeno quartel avançado no Qatar

áreas como a busca e salvamento, ataque aos fogos, apoio às populações, colaboração com as autoridades judiciais no combate ao narcotráfico e muitas outras que irão emergir ao longo das próximas décadas.

A visão de aplicação da FA's nos próximos anos incidirá, essencialmente, nas missões apresentadas no Apêndice B, fig. 1.

4.7 Estruturas de Comando Conjuntas

A análise efectuada, neste trabalho, reflecte um poder aéreo expedicionário com elevada capacidade de mobilidade e flexibilidade, mas todo este movimento de transformação é transversal aos diferentes ramos das FFAA em que as forças de combate terrestres terão igualmente características expedicionárias. Isto leva-nos a inferir que as operações futuras virão a apresentar um carácter, cada vez mais, conjunto e combinado em que o desenvolvimento da guerra é centrado em rede, com o emprego intensivo de forças especiais, e em que as informações do teatro serão determinantes para o êxito das operações.

Neste contexto, as estruturas de comando e controlo deverão ser proactivas, desenvolvendo as seguintes características: **velocidade, precisão, superioridade de informação e superioridade de decisão.**

A **velocidade e precisão** dependem da **superioridade de informação** e esta advém do número e da qualidade tecnológica dos múltiplos sensores existentes, tanto no ar como no espaço, constituindo-se como factor de vital importância a minimização de problemas de compatibilidade existentes, de forma a fluir para as estruturas de comando, “informação” de vários domínios que auxiliem a tomada de decisão.

O racional do “cada vez mais conjunto”, sobressai pelo facto de uma estrutura de comando de único ramo, centrada num número limitado de unidades expedicionárias, não trazer flexibilidade suficiente à projecção do poder militar em cenários de actuação que requerem multifuncionalidade militar cujas capacidades estão distribuídas por “três ou mais”.

As capacidades referidas, por um lado, partilham de bases comuns de conhecimento (ex. informação) e de competência técnica mas, por outro, podem ser utilizadas de uma forma separada, tendo em conta as especificidades e o desenvolvimento da operação ou seja em sentido figurado, representam *uma caixa de ferramentas da qual se retira a peça adequada para solucionar o problema.* Por outras palavras, para garantir a **superioridade**

de decisão, torna-se essencial desenvolver estruturas e procedimentos conjuntos para que os decisores possam tomar decisões rápidas, eficazes e coordenadas.

Será determinante para a aplicação de efeitos militares precisos e decisivos, a ligação entre sensores, decisores e sistemas de armas de forma a que a informação seja, em tempo real, rapidamente recolhida, analisada e disseminada de modo a permitir um processo rápido de decisão na aplicação da força e de acordo com os efeitos desejados. Isto só será possível com uma visão conjunta.

4.8 Uma estratégia, dois conceitos de emprego

As incertezas e os desafios que o futuro nos reserva, caracterizado pela instabilidade do ambiente geoestratégico mundial, levam a novas formas de pensamento de modo a encontrar soluções que contribuam para um combate eficaz às novas ameaças emergentes.

Esta reflexão é condicionada por vários factores tais como: condicionantes políticas, questões legais, novas capacidades tecnológicas, em que o “Key Point” da actuação é *o efeito necessário* para atingir os objectivos estratégicos superiormente definidos.

A expressão do conceito das Effects Based Approach Operations (EBAO) requer forças e capacidades que são caracterizadas pela capacidade de alcançar superioridade na decisão, coerência nos efeitos e projecção e sustentação de uma força conjunta e em que a coerência nos efeitos representa a capacidade de integrar todas as valências da força militar nos outros instrumentos de poder, sinónimo de uma mais rápida harmonização dos esforços militares, com os internacionais, nacionais e de agências não-governamentais, operando no TO.

O conceito de EBAO leva-nos a uma mudança na forma de planear e conduzir operações, centrando-se nas causas e efeitos desejados versus destruição total do objectivo. Ele releva o conjunto, em detrimento do individual, a todos os níveis de comando e em todo o espectro do conflito.

Para se visualizar a perspectiva da dimensão da transformação da NATO, à luz do EBAO, apresenta-se na fig. 2 do Apêndice B, a base da sua Transformação (Strategic Vision, 2004: 17):

Esta doutrina emergente de emprego do poder aéreo, leva-nos a um conceito de operações Força-Tarefa, em que, os meios empregues no cumprimento da missão, são os necessários para a concretização de várias tarefas que nos forem cometidas. Este conceito

de aplicação modelar de emprego da força aérea, surge como uma solução integrada de actuação do poder militar de modo a que as capacidades de cada vector (aéreo, terrestre e naval), que sejam necessárias para o cumprimento da missão, sejam maximizadas e doseadas.

O seu ciclo de expansão poderá ter várias tipologias: emprego – desdobramento – emprego; emprego – reconfiguração – emprego, podendo expandir-se ou retrair-se de acordo com a ameaça, efeito pretendido ou cenário de actuação (ex. aplicação de energia, estabilização, humanitário ou outro) que, de uma forma sumária, para o caso da Força Aérea, se tipificam na fig. 3 do Apêndice B.

Mas, lembrando que a estratégia deve ser entendida como “*a arte de preparar e empregar o poder*” e que deve-se *ler e assimilar* a nova tipologia de ameaça de forma a definir estratégias de actuação, verifica-se que muito da transformação em curso bem como os novos conceitos de emprego do poder militar em geral e do poder aéreo, em particular, se circunscrevem a cenários fora do nosso espaço ou seja “Out of Area”. Então, e os cenários “In Area”, ou seja, cenários dentro do nosso território que vão obrigar à intervenção do poder aéreo e em que o conceito de actuação poderá ser muito mais complexo do aqueles que até agora estão a ser estudados?

Relembrando a passagem do furacão Katrina em New Orleans em que foi necessário a intervenção das FFAA como garante da segurança da área e recapitulando uma aula de estratégia em que é conceptualizado um conflito intra-estatal (fig.4 - Apêndice B), pergunta-se: **Não há risco dos inimigos emergentes, utilizarem armas de destruição maciça no nosso próprio território?** Recorda-se uma entrevista que Bin Laden deu à “*Time Magazine*” em que afirmou que “ (...) *se eu adquirisse ADM, então eu agradeço a Deus por me ter permitido fazê-lo.*” (Innes, 1999). Num cenário interno desta dimensão em que fosse **disseminado o vírus da varíola qual seria o conceito doutrínario de emprego do poder aéreo como vector do poder militar?** Qual a tipologia de missões que se enquadram neste cenário?

Por outro lado, como referido anteriormente, despontam no horizonte ameaças de carácter climatérico e pandemias que irão provocar cenários internos de aplicação do poder militar; a ser assim qual o enquadramento conceptual de emprego do poder militar, partindo de um pseudo *caos* para a estabilização da sociedade?

Desde os primórdios da aplicação do poder aéreo, falamos em poder destruição e projecção de força, mas nestes cenários “In Area”, **qual é a reflexão estratégica em termos de aplicação do poder aéreo?**

A visão prospectiva do quadro de emprego poder militar em geral e do poder aéreo em particular no século XX, assumiu uma posição, predominantemente, ofensiva em detrimento da defensiva. Tendo em conta as ameaças do século XXI, este princípio, na nossa opinião, merece uma melhor reflexão

A gestão a partir do caos para a estabilização poderá ser uma realidade que merece uma profunda reflexão. Um cenário desta dimensão põe em causa a coesão e a segurança nacional.

A aplicação do poder aéreo, como vector do poder militar, deverá ser sustentada em **dois princípios**: o da operação e o da sobrevivência e conservação das capacidades da força.

O princípio da operação significa a capacidade de aplicarmos o poder aéreo “de fora para dentro” num cenário interno de desordem e caos, em que a principal ameaça à aplicação do poder vem de dentro, há que mudar o centro de gravidade da força para “Out of Area”, de modo a ter garantia de operação continuada (conceito inverso ao BRAC).

Neste sentido, torna-se estratégico para os países e organizações internacionais manter capacidades estratégicas "Out of Area", de forma a responder com eficácia aos cenários "In Area". Este princípio procura criar vários centros de gravidade da força em que por maior que seja o golpe do inimigo, este não consegue atingir o seu núcleo central. É uma resposta assimétrica a um inimigo assimétrico cuja dificuldade é também a de identificar o seu centro de gravidade que está em constante mutação.

Os cenários que poderão ser considerados, por alguns, de apocalípticos, são bem reais e num futuro não muito distante, poderão vir a acontecer, o que nos leva à necessidade de aplicar um segundo princípio, **o da sobrevivência e conservação das capacidades da força**, sinónimo de criar condições para que “a força não seja engolida” pela ameaça.

Há que pensar qual o quadro de aplicação do poder nestes ambiente bem como os meios de defesa da força, de forma a manter a sua sobrevivência e conservar as suas capacidades num espectro de conflito altamente complexo e de difícil actuação. Pensamos que, nesta área, a robótica e os UAV's terão valências inigualáveis de actuação.

Esta é, na nossa opinião, uma reflexão que terá que ser efectuada com urgência.

4.9 Transformações em curso

As Transformações em curso são um movimento transversal às FFAA de todo o mundo, de forma a dar resposta à necessidade de adaptação à nova realidade global em

que, por um lado, a evolução tecnológica assume uma velocidade vertiginosa, obrigando a vectorização de meios financeiros de valor elevado para acompanhar os ventos da mudança e que por outro, há pressões do poder político para se encontrarem soluções para um combate eficaz às ameaças emergentes, embora alocando menores recursos para a defesa do Estado.

A dimensão da Transformação é tão elevada que só países *players* no xadrez mundial a poderão efectuar em toda a sua plenitude, devido ao facto de exigir a canalização de grandes recursos financeiros.

Vejamos, embora que de forma sucinta, as Transformações em curso noutras Forças Aéreas.

A Força Aérea Canadiana (FAC) entra no século XXI, assumindo que é uma organização frágil (CAF, 2004: 22), com cerca de metade do pessoal e das aeronaves que tinha em 1989. No entanto, a estratégia de transformação é alicerçada na qualidade das capacidades em detrimento da quantidade de meios. Isto obriga a estratégias de actuação com objectivos bem definidos, de forma a não *esconder* a Transformação, querendo com isto dizer, assumindo uma posição realista, baseada nalguns dos pressupostos já referidos.

Uma selecção criteriosa das capacidades a desenvolver, ajustada às necessidades reais do país, para fazer face aquilo que o Air Chief Marshal Sir John Slessor referiu há umas décadas atrás: *“É usual nos países democráticos lamentar as despesas em armamentos entrando em conflito com os requisitos dos serviços sociais. Há a tendência para esquecer que o mais importante serviço social que um governo pode fazer para o seu povo é **conservá-lo vivo e livre**”* (CAF, 2004: 9).

É neste contexto de manter o povo vivo e livre que vai o sentido da Transformação da FAC, desenvolvendo capacidades expedicionárias da sua Força Aérea, com especial enfoque, nas capacidades adstritas à Segurança Nacional. Esta reflexão é pertinente nos tempos que correm pois na gestão do caos, como referido, será de vital importância dispor de umas FFAA coesas, disciplinadas e bem equipadas.

O contexto de transformação da USAF (USAF, 2004) espelha uma dimensão global, tendo assente a sua estratégia de Transformação nas seguintes linhas orientadoras:

- Realce da importância das operações conjuntas;
- Prosseguir de uma forma agressiva com a inovação;
- Criação de uma organização ágil e flexível;

- Integração das capacidades do ar, espaço e informação de forma a tirar vantagens das sinergias existentes nestes três domínios;
- Rapidez de projecção de capacidades para qualquer lugar na Terra ou no espaço e ainda reter a capacidade expedicionária;
- Criação de efeitos a pedido em qualquer lugar e a qualquer hora.

A título de referência final, não poderemos deixar de salientar que em vários documentos analisados, todas eles apresentam um **denominador comum** – a importância das pessoas na mudança.

Esta importância é vista de três formas: **Liderança** – Comandar é a autoridade e responsabilidade investida numa pessoa de uma forma directa e individual para coordenar e controlar forças militares; **Os Homens e as Mulheres da Força Aérea** – Fonte fundamental para o desenvolvimento do combate no ar e no espaço, sendo prioritário assegurar que recebem a formação, o treino e conhecimentos para desenvolver as suas actividades “em excelência”; **Família Força Aérea** – Incluindo os conjugues (homens e mulheres), os filhos e outros agentes de apoio, que lealmente servem com orgulho e lealdade o seu país, que fazem da Força Aérea o que ela é e que irão construir o nosso futuro.

5. Impacto da mudança nas Forças Armadas Portuguesas

“A guerra é uma brutalidade inexorável que por muito tempo ainda infelizmente há-de exercer a sua terrível acção. Aos países previdentes que sabem e querem zelar verdade a sua independência compete, pois, tomar todas as precauções para sofrer nas melhores condições possíveis as suas detestáveis consequências. A navegação aérea vai afirmando já hoje o seu extraordinário valor militar, interessando por igual Exército e Marinha, e revolucionando por completo a exploração táctica e estratégica, os sistemas de transmissões e os métodos de defesa e ataque....”

Dr. António José de Almeida (24JUL1912 Câmara dos Deputados)

5.1 Situação geopolítica de Portugal

O ambiente estratégico do futuro já foi caracterizado nos capítulos anteriores, tornando-se agora importante situar Portugal no referido quadro. Localizado no sudoeste da Europa, Portugal tem sido considerado um país periférico, assumindo na nossa opinião, erradamente, uma situação desvantajosa em termos estratégicos. Quando se rompe com a *Era Industrial* e se entra na *Era do Conhecimento e Informação* a afirmação de *periférico* está completamente descontextualizada.

Na nova Era, o processamento e disseminação da comunicação e informação são executados a velocidades vertiginosas, não assumindo a periferia as desvantagens, referidas no passado.

Apesar de Portugal ser um país de dimensão reduzida, possui uma plataforma marítima rica em recursos naturais e com relevante importância estratégica, em que o arquipélago dos Açores constitui-se como uma mais valia geopolítica e geoestratégica.

Por outro lado, quer pelo Espaço Político e Económico em que Portugal está inserido, quer pelas Alianças em que participamos, não se vislumbra qualquer ameaça de ataques convencionais ao território nacional. O mesmo já não se pode dizer relativamente às ameaças emergentes que descrevemos durante esta reflexão. Portugal é um país com fronteiras muito próximas dos países do Norte de África, em que as correntes radicais religiosas começam a emergir, podendo trazer riscos acrescidos para a segurança e defesa do território nacional que funciona como segunda fronteira de países daquela região.

É este o contexto, que na nossa opinião, deve balizar a política de segurança e defesa nacional.

5.2 Uma reflexão sobre o Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN)

No actual contexto mundial, o terrorismo transnacional desponta como uma ameaça externa ao território nacional, sustentada em fundamentalismos religiosos, com capacidade de provocar terror e destruição à escala nacional. Estes grupos fanáticos, sob a bandeira da religião, não terão *qualquer pejo* em utilizar armas de destruição maciça *quando entenderem e onde entenderem*.

É neste cenário que se coloca a grande questão para reflexão, isto é, se a luta contra o terrorismo se insere no prescrito no nº 1 do artº 275 da Constituição da República, que incumbe às FFAA a defesa militar da República ou na Lei de Segurança Interna que comete essa responsabilidade para as Forças de Segurança.

A abrangência do referido artigo leva-nos a alguma meditação pois o CEDN no seu número 4 afirma que “*a defesa nacional tem por objective garantir a independência nacional, a integridade do território e a liberdade e a segurança das populações contra qualquer agressão ou **ameaça externa***” incumbindo às FFAA “*o garante da defesa militar do país*” (& 8.1). No entanto o CEDN no parágrafo 8.2 enquadra esta ameaça no **âmbito interno**, em que as FFAA actuarão em “*(...), **em colaboração** com as forças de segurança, (...)*”.

Esta **dicotomia de significado** deve ser analisada. No entanto, há que assumir que este novo *inimigo* poderá, em casos extremos, utilizar armas de destruição maciça provocando o caos e a desordem interna em que será necessário a intervenção das FFAA,

quer para evitar a sua acção quer para repor o controlo do território e a autoridade do Estado.

Esta reflexão deve ser efectuada por forma a que as FFAA tenham um papel mais activo neste combate e deve ser explicitado no CEDN para que o Conceito Estratégico Militar defina as linhas conceptuais de actuação das FFAA bem como as orientações gerais para o seu emprego, que irá dar lugar a uma visão das FFAA a longo termo e que servirá de balizamento à Lei de Programação Militar, por forma a criar capacidades que se ajustem à referida visão.

Neste contexto, gostaríamos de dar a nossa visão sobre o planeamento para a defesa, mas antes iremos aflorar os desafios que se colocam aos países com capacidades limitadas de investimento na defesa.

5.3 Os desafios dos países com capacidades de investimento limitadas na defesa

Tudo do que tem sido referido neste trabalho demonstra que a evolução tecnológica associada à inovação militar está a originar um movimento de Transformação, sem paralelo na história militar, exigindo da parte dos Estados um esforço financeiro elevado, por vezes não compatível ou mesmo incomportável para países com recursos financeiros limitados. Na nossa opinião os vectores fundamentais da Transformação passam pela reflexão seguinte.

Portugal, como país firmemente inserido nas estruturas da OTAN e da UE, terá que ter, no futuro, um **nicho de capacidades militares**, no largo espectro referido, de forma a participar em operações multinacionais de um modo efectivo. A este respeito, o requisito crucial será a **interoperabilidade tecnológica e doutrinária**, que significa cooperar com outras FFAA de uma forma integrada.

Por outro lado, não podemos restringir o emprego das FFAA, única e exclusivamente, a um quadro de alianças, pois temos cenários de aplicação das FFAA quer no âmbito da cooperação com a CPLP, bilateral, ou mesmo, a evacuação de cidadãos nacionais de áreas de conflito internacionais ou outras, que exigem um conjunto de capacidades compatíveis com o prospectivado neste trabalho.

Para complementar o referido, um País que precisa de desmultiplicar os seus escassos recursos por várias áreas da sociedade, como a saúde, educação, investigação e outras, necessita de otimizar e rentabilizar o investimento na área da defesa, de forma a servir o interesse público num conjunto de missões, tais como: a busca e salvamento, vigilância e patrulhamento marítimo, combate aos fogos e combate ao narcotráfico.

A visão prospectiva do futuro leva-nos a assumir que o confronto convencional com uma força de outro país para defesa do território nacional não se descortina no horizonte temporal de longo prazo.

Por outro lado, o terrorismo transnacional como ameaça emergente podendo actuar inesperadamente, de uma forma não convencional com ou sem objectivos claramente definidos podem, após actuação, criar cenários internos de caos em que seja necessário a actuação das FFAA.

O poder militar de hoje e do amanhã e, nomeadamente, a sua componente de poder aéreo, assume um papel fundamental na defesa e segurança do Estado, em que a fronteira entre segurança e defesa e entre interno e externo está descontextualizada e desajustada no tempo pois *fundem-se* numa só **segurança** e em que o **principal pilar** da Nação como garante da reposição da lei e da ordem, são as FFAA.

Recordamos por um lado, um artigo do Público em que “*a população de Nova Orleães protesta contra o aumento de violência*” exibindo slogans “*os soldados são mais precisos aqui*”¹⁴ e por outro a orientação estratégica da transformação da FAC cujo pano de fundo é a frase de Air Chief Marshal Sir John Slessor “*(...) o mais importante serviço social que um governo pode fazer para o seu povo é **conservá-lo vivo e livre***”, ou seja a sua segurança.

Em suma, o que se quer é uma selecção criteriosa das capacidades a desenvolver, para que, por um lado, estejam ajustadas às necessidades reais do país e, por outro, permitam destacar forças de uma forma rápida e eficaz para qualquer ponto do globo e a garantia da capacidade da força ser interoperável, quer doutrinária, como tecnologicamente com outras forças multinacionais. Uma selecção criteriosa de capacidades exige um adequado planeamento de defesa, sobre o qual iremos elaborar um pouco no parágrafo seguinte.

5.4 Planeamento de defesa – Um novo pensamento

Durante os tempos da Guerra Fria, os processos de modernização das FFAA tinham sempre como pano de fundo cenários de operação convencionais em que o confronto de forças era entre a OTAN e o Pacto de Varsóvia. Com base neste cenário de actuação, eram decididas as capacidades a adquirir, estabelecendo-se posteriormente uma calendarização de aquisição, espaçada no tempo, de acordo com os recursos financeiros disponíveis dos países. Esta forma de actuação manteve-se ao longo de várias décadas.

¹⁴ Artigo de título “População de Nova Orleans protesta contra escalada de violência”, Público 15/01/07

Efectuando uma retrospectiva dos últimos vinte anos, verificamos que fomos surpreendidos por três mudanças fundamentais no ambiente estratégico internacional: o fim da Guerra Fria, o aumento exponencial das operações de paz e o 9/11 que simboliza o aumento do fundamentalismo islâmico como um grande oponente, *tanto dentro como fora da nossa casa*.

Com esta proliferação de conflitos de pequena escala, em que os países participam em coligações no âmbito de operações de paz ou humanitárias, com um inimigo assimétrico cuja forma de actuação é rápida, eficaz e imprevista e em que os teatros de operações não são estereotipados, há que repensar o planeamento na área da Defesa Nacional.

Neste contexto, os vectores de desenvolvimento de capacidades nacionais, tendo em conta os cenários tipificados pelas ameaças emergentes e dentro de um quadro defensivo, deverão ir no sentido de: Controlo do Ar, predominantemente centrado na Defesa Aérea, Observação e Vigilância quer do nosso Espaço Aéreo como da nossa costa marítima.

No âmbito ofensivo como país participante em cenários, essencialmente, centralizados em operações de paz, torna-se fundamental desenvolver capacidades no âmbito do transporte estratégico, quer aéreo quer marítimo. Torna-se, igualmente, importante desenvolver capacidades no âmbito da luta contra as armas de destruição maciça, criando valências neste campo.

O futuro exigirá forças com carácter expedicionário, multifuncionais, bem equipadas e com capacidade de emprego, simultâneo, no combate, na estabilização e no apoio.

5.5 A dimensão da Transformação

No início deste pensamento gostaríamos de citar uma frase do Dr. James Roche, Secretário de Estado da USAF, *“Transformação é uma reflexão para ultrapassar os desafios desta Era, adaptando as nossas forças e a nossa gente a elas, e depois explorando as nossas forças de uma forma tão eficiente quanto possível, usando estas novas realidades como barómetro de medida do nosso sucesso”* (USAF, 2004:5).

Esta frase é na nossa opinião ilustrativa do que a Transformação é *perceber que o tempo mudou* e, para isso, torna-se fundamental compreender não só aquilo que **ela não é** mas sim o que **significa**. Significa o rompimento com uma Era, para entrar noutra em que emerge uma nova ameaça com um novo perfil que exige para o seu combate a interacção

de vários vectores militares e não militares, de forma a que a resposta a um ataque desta natureza seja rápido e eficaz, ou seja, exige um novo pensamento de actuação.

Não é sinónimo de fusão, mas sim de gestão integrada de várias capacidades distribuídas quer pelas FFAA, quer por outros elementos do poder nacional, de forma a maximizar as capacidades que existem ou irão existir, para combate às ameaças emergentes.

Não é indiferenciada em todos os Ramos das FFAA, sinónimo que o grau de Transformação não é igual para todos. É sim importante que *cheguem todos à meta ao mesmo tempo, independentemente de uns já estarem mais à frente que outros*.

Não é só a incorporação de tecnologia, mas é um processo que envolve: a adaptação das capacidades existentes e usá-las de novas formas; mudanças na organização militar de forma ter ganhos de eficácia; mudanças na doutrina militar e conceitos de operação bem como na interacção com outros agentes do poder.

Não é um processo estático, mas sim proactivo que exige uma autocrítica constante, de forma a maximizar as capacidades existentes.

Em suma, Transformação realça a importância do **conjunto, mas que não há conjunto sem partes**.

5.6 Força Aérea Portuguesa do séc. XXI

Ao iniciar esta reflexão torna-se importante referir outro pensamento do Dr. James Roche que traduz o carácter proactivo das FA's de todo o mundo e que passo a citar: *“Transformação não é um fim; é uma filosofia – Uma predisposição para a exploração e adaptação do presente, de novos sistemas, da doutrina e da organização. Isto tem sido parte da Força Aérea durante décadas (...)”* (USAF, 2004: 1).

Esta predisposição para a mudança é a essência de uma organização que vive de *braço dado* com a evolução tecnológica. Importa, por isso, efectuar uma retrospectiva dos grandes momentos de transformação, ou como, anteriormente, se chamava de reestruturação, para posteriormente visitar os programas que, actualmente, estão a ser desenvolvidos na FAP de forma a projectar uma visão de futuro da organização, alicerçada numa transformação que já teve início há alguns anos.

A FAP¹⁵ **reduziu**, desde 1976 até 2006, a sua componente fixa territorial em cerca de **trinta e um por cento**. Os seus sistemas de armas passaram, durante o período de 1975 a 2006, de quinze tipos de aeronaves diferentes com um total de trezentas e onze

¹⁵ Dados recolhidos da conferência, no IESM, do Sub-Cemfa em 16Jan07

plataformas aéreas, para dez tipos de aeronaves com um total de 139 plataformas, consubstanciando uma **redução de cinquenta e cinco por cento**.

A redução do tipo de aeronaves traduziu-se numa melhoria significativa das capacidades do poder aéreo. Evolução das pessoas – a FAP tinha em 1985 um total de sessenta e sete efectivos. Em 2006, conta com oitenta e cinco, representando uma **redução** de cerca de **cinquenta e três por cento**.

Há, igualmente, que referir que a FAP começou a ter a visão, no agora chamado *core business*, em finais de 1993 e início de 1994, quando deixou respectivamente de ter a tutela das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico e o do Corpo de Tropas Paraquedistas.

Como constatamos, a *Transformação* não é um assunto novo para a FAP, está na sua génese, na sua cultura, na necessidade de acompanhar a constante evolução tecnológica que incorpora os sistemas de armas que opera.

Neste sentido, um dos projectos em desenvolvimento, no âmbito da defesa aérea, é o Sistema de Comando e Controlo Aéreo de Portugal (SICCAP), instrumento essencial para controlo do espaço aéreo nacional. Este, actualmente, já cobre todo o território continental, mas está previsto, a médio prazo, a sua extensão ao Arquipélago da Madeira e dos Açores.

Outro dos projectos é o relativo ao upgrade do F16 OCU para o F-16 MLU. Esta aeronave traz maior **flexibilidade** ao poder aéreo, podendo efectuar missões, no âmbito de luta aérea ofensiva e defensiva, de dia e de noite, em condições "all weather", apoio aéreo próximo e luta anti-superfície.

Há, igualmente, que referir o EH -101 que trouxe novas capacidades ao país tanto no âmbito da Busca e Salvamento bem como outras valências, no quadro do Interesse Público, para além das missões de carácter estritamente militar. Poderíamos falar de outros programas como o do C-130 e C-295 no âmbito do Transporte Aéreo Tático, ou outros, em que se tem tido a visão de maximizar de uma forma transversal, as capacidades que o poder aéreo oferece.

Isto é sinónimo de uma Instituição viva, proactiva que tem uma visão de futuro e que procura enquadrar as valências militares, com os interesses nacionais em matéria de missões de Interesse Público.

Pelo referido, a *Transformação per si* é intrínseca à FAP, devendo ter uma forma continuada para acompanhar os ventos da modernização de outras FA's, percebendo **que o não seguir em frente é ficar definitivamente para trás**.

Assumindo como premissa que o orçamento da FAP não sofrerá aumentos significativos nos próximos anos, podendo mesmo ficar estagnado, há que efectuar uma abordagem sistémica, aproveitando sinergias, racionalizando custos e adoptando a mudança de forma global para que o processo de Transformação avance.

Na nossa opinião na Transformação da FAP torna-se essencial criar características expedicionárias o que significa, conforme referido neste trabalho, ter uma organização flexível, doutrina adequada, apoio logístico apropriado e tecnologia avançada e, sobretudo, que a “*força da sua gente*” esteja motivada, treinada e mentalmente preparada para ser expedicionária.

6. Conclusões

Num mundo em acelerada mudança em que a fisionomia do conflito em geral e da guerra em particular, está a mudar, foi escolhido como objectivo deste trabalho avaliar as capacidades que o poder aéreo deve reforçar como contributo para o poder nacional, face aos conflitos emergentes do século XXI.

O Poder aéreo *nasceu* no início do século XX, *creceu* com a 2ª Guerra Mundial e com a Guerra Fria, tendo atingido os seus *anos de ouro* na década de noventa com a Guerra do Golfo.

Mas, o que é o poder aéreo e onde se insere? O poder aéreo é parte integrante do poder nacional que não é um conceito único, estático e intocável, mas sim, a expressão integrada dos meios, de toda a ordem, de que a Nação dispõe para, no momento considerado, promover no campo internacional ou no âmbito interno, a consecução e a salvaguarda dos objectivos nacionais.

O poder aéreo compreende não só todas as capacidades aeronáuticas de que o país dispõe, tanto de âmbito civil como militar, quer sejam infra-estruturas, indústria, meios aéreos, civis ou outros, como também as UTA's, mísseis de cruzeiro lançados de navios, armamento terra – ar, satélites, bem como estudiosos do poder aéreo e aeroespacial.

As suas características mais importantes são: a velocidade, o alcance, o poder de destruição e o poder de manobra. A combinação delas confere ao poder aéreo várias capacidades das quais se destacam as seguintes: flexibilidade, mobilidade, poder de destruição, penetração e presença.

Desde a década de noventa até agora, o mundo evoluiu a uma velocidade alucinante em que a *linha do horizonte é o mundo*, tendo havido grandes modificações nas áreas

económica, social, militar e científica e em que o pensamento do homem se transformou para trabalhar à escala global.

Esta dimensão nova de pensamento, conjugada com uma grande evolução tecnológica, trouxe para a montra internacional um novo tipo de conflitos que a comunidade internacional tem demonstrado dificuldades em os enfrentar de uma forma eficaz.

Olhando para o passado recente, verificamos que nos conflitos, as forças em confronto estavam perfeitamente identificadas e a gestão da violência, bem como a divulgação da mesma, era efectuada de uma forma adequada, de modo a não chocar com a opinião pública internacional.

Observando os conflitos emergentes como o do Iraque e do Afeganistão, verificamos que está a emergir uma nova forma de conflito com um novo tipo de inimigo, assimétrico, actuando segundo uma lógica global, sendo os seus alvos indiscriminados, quer civis quer militares, colocando aos Estados desafios de natureza estratégica para os combater.

Esta dificuldade de compreender e combater este novo inimigo, originou um processo de Transformação nas FFAA de forma a despontar um novo pensamento estratégico inovador, para fazer face às ameaças emergentes do século XXI.

A necessidade de Transformação é um imperativo estratégico de forma a adequar o poder militar à globalização, ou seja, às novas ameaças, aos novos TO's, às estratégias do inimigo, de modo a ganhar vantagem militar para a consecução dos objectivos estratégicos superiormente definidos.

Pelo referido, torna-se imperativo uma Força Aérea de carácter expedicionário, apta a cumprir um largo espectro de missões desde a segurança e defesa nacional, passando pela actuação em conflitos irregulares e terminando em missões de interesse público, em que o principal desafio é o de manter uma capacidade flexível de adaptação às rápidas mudanças do ambiente de segurança e defesa transnacional.

Como se pretendeu demonstrar neste trabalho, as capacidades que o poder aéreo deve reforçar ou instalar como contributo para o poder nacional, face aos novos conflitos emergentes do séc. XXI terão de ser a mobilidade e flexibilidade em que esta última se irá focar na multifuncionalidade modular que significa uma plataforma aérea – várias funcionalidades militares ou seja, "*menu à la carte*".

A análise efectuada, neste trabalho, reflecte a necessidade de um poder aéreo expedicionário com elevada capacidade de mobilidade e flexibilidade. No entanto, todo

este movimento de transformação é transversal aos diferentes ramos das FFAA, em que, as forças de combate terrestres terão igualmente características expedicionárias. Isto leva-nos a que as operações futuras apresentem um carácter conjunto e combinado, em que o desenvolvimento da guerra é centrado em rede, com emprego intensivo de forças especiais e em que as informações do teatro, serão determinantes para o êxito das operações.

Neste contexto, as estruturas de comando e controlo deverão ser proactivas, desenvolvendo as seguintes características: velocidade, precisão, superioridade de informação e superioridade de decisão.

Por outro lado, o poder militar do amanhã e, nomeadamente, a sua componente de poder aéreo, assume um papel fundamental na defesa e segurança do Estado, em que a fronteira entre **segurança e defesa** e entre **interno e externo**, está descontextualizada e desajustada no tempo, pois fundem-se numa só **segurança** e em que o **principal pilar** da nação, como garante da reposição da lei e da ordem, são as FFAA.

Como constatamos neste trabalho, a Transformação não é um assunto novo para a FAP, está na sua génese, na sua cultura, na necessidade de acompanhar a constante evolução tecnológica que incorpora os sistemas de armas que opera. Este processo continua em curso, como são disso prova os programas previstos e em curso no âmbito da LPM (Lei orgânica 1/2003 de 13 de Maio).

A Transformação *per si* é intrínseca à FAP, continuou ao longo da década de noventa, *atravessou* o século XX e irá prosseguir no séc. XXI, aproveitando sinergias, racionalizando custos e adoptando a mudança de forma global, pois parar, significa ficar definitivamente para trás.

De tudo o que foi analisado e descrito poderemos concluir que as hipóteses elencadas no início desta investigação se consideram validadas, isto é, o conceito de emprego de poder aéreo necessita de ser ajustado, face aos novos teatros de guerra, a Transformação surge como imperativo estratégico para a política de segurança e defesa e os conflitos emergentes, requerem um novo pensamento estratégico.

Em suma, torna-se fundamental, por um lado, desenvolver uma selecção criteriosa de capacidades que estejam ajustadas às necessidades reais do país e, por outro, criar características expedicionárias, sinónimo de uma organização flexível, doutrina adequada, apoio logístico apropriado e tecnologia avançada e, sobretudo, que a “*força e grandeza de ânimo da sua gente*”, se constitua como – **uma força – uma família – uma grande Força Aérea.**

BIBLIOGRAFIA

Livros

- ARNOLD**, Gen. Henry (1949). *Global Mission*. New York: Harper&Bros.
- BOWIE**, Christopher J. (1995). *Trends in the Global Balance of Airpower*. Santa Monica: Rand.
- CLAUSEWITZ**, Carl Von (1972). *De la Guerre*. Paris: Minuit.
- COFFEY**, Thomas M. Hap (1982). *The Story of the U.S. Air Force and The Man Who Built it, General Henry H. "Hap" Arnold*. New York: Viking Press.
- DOUHET**, Giulio (1983). *Command of the air*. Washington D. C.: US Government Printing Office.
- EARL**, E. M. (1971). *Douhet, Mitchell, Seversky: Theories of Air Warfare in Makers of Modern Strategy: Military Thought from Machiavelli to Hitler*. 2ª edição. Princeton: Princeton University Press, pp.485-503.
- FUKUYAMA**, Francis (1999). *O fim da história e o último homem*. Lisboa: Gradiva.
- GRAY**, Peter W. (2000). *Air Power 21 – Challenges for the new century*. London: Defence Studies (Royal Air Force).
- GLUCKSMANN**, A. (2002). *Dostoievski à Manhattan*. Paris: Liberal Libri.
- HUNTINGTON**, Samuel (1999). *O choque das civilizações e a mudança na ordem mundial*. Lisboa: Gradiva.
- ISAACSON**, Jeffrey, **LAYNE**, Christopher, **ARQUILLA**, John (1999). *Predicting Military Innovation*. Santa Mónica: Rand.
- LAMB**, Christopher (2005). *Transforming Defense*. Washington D.C.: National Defense
- LAMBETH**, Benjamin S. (2000). *The Transformation of American Air Power*. London: Cornell University Press.
- METS**, David R. (1999). *The Air Campaign, John Warden and the Classical Airpower Theorists*. Revised Edition. Alabama: Air University Press Maxwell Air Force Base.
- Kaldor**, M. (1999). *New and old Wars: Organized Violence in a Global Era*. Princeton: Princeton University.
- KREPINEVICH**, Andrew F. (1994). *Cavalary to Computer: The Pattern of Military Revolution*. [S.I.] : [s.n.]
- SANTOS**, Murillo (1989). *Evolução do Poder Aéreo*. Belo Horizonte: Itatiaia Limitada.
- SARDINHA**, José Miguel (1989). *O Terrorismo e a Restrição dos Direitos Fundamentais em Processo Penal*. Coimbra: Coimbra Editora

SEVERSKY, Alexander P. (1942). *Victory through Air Power*. New York: Simon&Schuster.

TZU, Sun. *A Arte da Guerra*. [S.I.]: Europa-América.

Publicações oficiais em séries electrónicas

CAF (2004), *The Air Force Transformation Vision, Canada* [em linha]. [Ottawa]. [referência em 18 Dezembro de 2006]. Disponível na Internet em :<<http://www.airforce.forces.gc.ca/vision/pdf/Strategic%20Vectors%20ENG/print%20optimized/Vector%20Chpt-1.pdf>>.

CAF (2004), *Current Aerospace Capabilities, Canada* [em linha]. [Ottawa]. [referência em: 18 de Dezembro de 2006]. Disponível na Internet em: <http://www.airforce.forces.gc.ca/vision/acf_e.asp>.

ECAP (2001). *European Capabilities Action Plan* [em linha]. [Bruxelas]. [referência em 28 de Dezembro de 2006]. Disponível na Internet em: <<http://www.iss-eu.org/esdp/06-bsecap.pdf>>

Joint Vision 2010 [em linha]. Washington D.C.: Department of Defense, 1996 - [referência de 20 de Dezembro de 2006]. Disponível na Internet em: <<http://www.dtic.mil/jointvision/history/jv2010.pdf>>

Joint Vision 2020 [em linha]. Washington D.C.: Department of Defense, 2000 – [referência de 20 de Dezembro de 2006]. Disponível na Internet em: <http://www.middlepowers.org/gsi/docs/vision_2020.pdf>

NATO (2004). *Strategic Vision: The Military Challenge* [em linha]. Bruxelas: NATO's Strategic Commanders, August 2004. [referência de 22 de Dezembro de 2006]. Disponível na Internet em: <<http://www.ndc.nato.int/download/sc/stratvis0804.pdf>>

USAF (2004). *The U.S. Air Force Transformation Flight Plan* [em linha]. Washington D.C.: HQ USAF/XPXC, 2003 – [referência de 4 de Janeiro de 2006]. Disponível na Internet em: <http://www.af.mil/library/posture/AF_TRANS_FLIGHT_PLAN_-2003.PDF>.

.Artigos e Revistas de publicação em séries electrónicas

ARAUJO, General Luís Evangelista Esteves de (2003). *A Visão Prospectiva da Força Aérea Portuguesa, in ASPJ* - em português. [em linha]. 2º Trimestre de 2005. [referência de 20 de Dezembro de 2006]. Disponível na Internet em: <<http://www.airpower.maxwell.af.mil/apjinternational/apj-p/2005/2tri05/araujo.html>>

- ARANA- BARRADAS**, Louis A. (2006). *Air Force flexibility on display in Iraq and Afghanistan*. [em linha]. [San Antonio]. [referência de 10 Janeiro 2006]. Disponível na Internet em: <http://www.af.mil/news/story.asp?storyID=123020361.html>>
- CAIN**, Anthony C., **WEAVER**, Larry (2003). *Conceito de Operações Força-Tarefa transformar a USA in ASPJ – português*. [em linha]. 3º Trimestre de 2003. [referência de 20 de Dezembro de 2006]. Disponível na Internet em: <<http://www.airpower.maxwell.af.mil/apjinternational/apj-p/2003/3tri03/weaver.html>>
- CARVALHO**, Olavo (2004). *Diferenças Gritantes*, in Globo. [em linha]. [Rio de Janeiro]. [referência de 2 de Janeiro de 2007]. Disponível na Internet em: <<http://www.olavodecarvalho.org/semana/040515globo.htm>>.
- INNES J.** (1999). *Bin Laden Admits He “Instigated” US embassy Attacks*. [em linha]. [Referência de 2 de Janeiro de 2007]. Disponível na Internet em: <<http://www.cnsmiis.edu/pubs/reports/binladen.htm>>.
- MOITA**, Luís, (2005). *Os Conflitos dos últimos 25 anos, in Janus* [em linha]. [Lisboa]. [Referência de 2 de Janeiro de 2007]. Disponível na Internet em: < http://www.Janusonline.pt/dossiers/dossiers_2005_4_1_3_b.html>.
- PIKE**, John. (2001). *Operation Enduring Freedom* [em linha]. [Washington]. [referência de 22 de Dezembro de 2006]. Disponível na Internet em: <<http://www.globalsecurity.org/military/ops/enduring-freedom.htm>>
- PEREIRA**, Santos (2003). *RMA : Realidade e Utopia, in Nação e Defesa* [em linha]. Nº 104-2ª série, 2003. [referência em 22 de Dezembro de 2006]. Disponível na Internet em: <http://www.idn.gov..pt/proj_prospectiva/fich_proj/103_A_RMA.PDF>
- WILMOTH**, Gregoryc (2000). *False-failed innovation* [em linha]. [New York]. [referência de 22 de Dezembro de 2006]. Disponível em : <http://www.dtic.mil/doctrine/jel/jfq_pubs/1223.pdf>
- WILLIAM**, S. Lind (2005). *Compreendendo a Guerra de Quarta Geração, in Military Review* [em linha]. Janeiro-Fevereiro 2005, nº 1 [Kansas]. [referência de 20 de Dezembro de 2006]. Disponível Internet em: <<http://usacac.army.mil/cac/milreview/portuguese/janFeb05/lind.pdf>>
- WIKIPÉDIA** (2006). *2006 Israel – Lebanon Conflict*. [em linha]. [SI]. [Referência de 22 de Dezembro de 2006]. Disponível em Internet: <http://www.en.wikipedia.org/wiki/2006_Israel-Lebanon_conflict>

SANTOS, TenGen. Eduardo Silvestre (2004). *Os Modernos Pensadores do Poder Aéreo, in Jornal de Defesa* [em linha]. [referência em 20 de Dezembro de 2006]. Disponível na Internet em: <http://www.jornaldefesa.com.pt/conteudos/view_txt.asp?id=239>.

SHAW, M. (2002). *Risk-Transfer Militarism: The New Western Way of War* [em linha]. [Referência de 21 de Dezembro de 2006]. Disponível na Internet em: <<http://www.theglobalsite.ac.uk/justpeace/201shaw.htm>>.

SPENCER, Jack (2004). *Before the Overseas Basing Commission*. [em linha]. [Referência de 27 de Dezembro de 2006]. Disponível na Internet em: <<http://www.heritage.org/research/nationalsecurity/ts0900104a.cfm>>

VICENTE, João (2006). *A (R)Evolução no pensamento estratégico in ASPJ - português*. [em linha]. 2º Trimestre de 2006. [referência de 20 de Dezembro de 2006]. Disponível na Internet em: <<http://www.airpower.maxwell.af.mil/apjinternational/apj-p/2006/2tri06/vicente.html>>

Monografias electronicas

BLANK, Stephen (2003). *Rethinking Asymmetric Threats*. [em linha]. [Washington]: Strategic Studies Institute of the U.S. Army War College, 1Setembro2003 [Referência de 4 de Dezembro 2006]. Disponível na Internet em: <<http://www.strategicstudiesinstitute.army.mil/Pubs/Display.Cfm?pubID=103>>

CLAUSEWITZ, Carl (1873). *On War*. [em linha]. [Londres] [Tradução de J.J. Graham, publicado por N. Trübner, Londres, 1873]. [referência em 3 de Janeiro de 2007]. Disponível na Internet em : <http://www.clausewitz.com/cwzhome/on_war/onwartoc.html>

CEDN. *Conceito Estratégico de Defesa Nacional*, Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2003, 20 de Dezembro de 2002.

NATO (2003). *MC 477 (Final). Military Concept for the NATO Response Force*. Bruxelas: Military Committee.

FAP (2002). *MFA 20 – 1 – Manual de Doutrina Básica da Força Aérea*. Alfragide: FAP

Entrevistas

EMGFA, DIPLAEM – TGen PILAV MIMOSO, em 16Nov06.

EMFA, FAP – MGen Vilarinho Alves, 17Dez06.

Conferências

IESM, SUB-CEMFA, - MGen Tia, em 16Jan07.

APÊNDICES

Apêndice A - Corpo de Conceitos

Ameaça – “Uma ameaça é qualquer acontecimento ou acção (em curso ou previsível) que contraria a consecução de um objectivo e que, normalmente, é causador de danos, materiais ou morais.”¹⁶

Área de Operações – “Área delimitada, necessária para conduzir as operações militares e para a administração dessas operações.”¹⁷

Assimetria – “Recusa das regras de combate impostas pelo adversário aumentando, deste modo, o grau de imprevisibilidade das operações.”¹⁸

Ameaças Assimétricas – “Ameaças com métodos e meios não convencionais, para tentar enganar ou negar capacidades ao adversário, explorando a sua fraqueza, com o emprego de um potencial de que resultam efeitos desproporcionados”.¹⁹

Ameaças Transnacionais – “ameaças entre agentes da cena internacional, protagonizadas por forças transnacionais, independentes do Estado e intervindo na luta pelo poder no interior de cada Estado. (...) A novidade está em que o confronto das ideologias e interesses que representam deixou de ter sempre os Estados como intermediários, antes passaram a ser frequentemente condicionados pela acção daquelas forças transnacionais.”²⁰

Capacidade – “Aptidão ou possibilidade de uma força militar para desempenhar uma determinada tarefa, missão ou atingir um objectivo, gerada através da combinação eficiente de pessoal, equipamento, infra-estruturas e/ou treino, assentes em doutrina adequada.”²¹

Centros de Gravidade – “Centros de gravidade são as características, capacidades ou localizações, dos quais depende liberdade de acção, a força ou vontade de combater, de uma força militar.”²²

Conflito de Alta Intensidade – *High-Intensity Conflict (HIC)* – “Guerras entre duas ou mais nações e respectivos aliados, se existirem, em que os beligerantes empregam a mais moderna tecnologia e todos os recursos de informação, mobilização, poder de fogo, incluindo as armas NBQ, comando e controlo, e comunicações e apoio de serviços.”²³

¹⁶ COUTO, Abel Cabral, – Elementos de Estratégia: apontamentos para um curso, Vol I, p. 329.

¹⁷ AJP-1 (B).

¹⁸ Adaptado de BONIFACE, Pascal – Guerras do Amanhã, p. 137.

¹⁹ FINAL Decision on MC 472, cit. 8, p. 1-A-1.

²⁰ MOREIRA, Adriano, Teoria das Relações Internacionais, p. 456.

²¹ Plano de Médio e Longo Prazo do Exército (2005-2023), 23 de Agosto de 2005. Lisboa:EME

²² FM 3-0

²³ NC – 70-70-09 (NS96008), *Operações de Paz e Dissuasão*, IAEM, 1996

Conflito Assimétrico – “Tentativas de contornar ou minar o potencial de um opositor enquanto se exploram os seus pontos fracos, utilizando métodos substancialmente diferentes do modo habitual do opositor operar”.²⁴

Crise – “Rotura no normal fluir dos acontecimentos políticos, quer internos quer externos, dos agentes do sistema internacional, que pode colocar em risco a estabilidade estratégica e, como tal, exige uma resposta política complexa onde, normalmente, o recurso à coacção é utilizado”.²⁵

Doutrina – “Princípios fundamentais pelos quais as forças militares orientam as suas acções em apoio de objectivos. É determinante mas exige capacidade de julgamento na sua aplicação.”²⁶

Efeitos – Segundo o CAFJO, um efeito “é uma consequência cumulativa ao longo do ambiente, causada por uma ou mais acções. Um objectivo será alcançado pela criação de um número de efeitos” Outra definição de efeitos é a seguinte: “Os resultados, acontecimentos ou consequências físicas, funcionais, sistémicas e/ou psicológicas que resultam de uma acção militar específica.”²⁷

Efeitos colaterais – “resultados quando algo diferente do planeado acontece. Podem ser tanto positivos como negativos, quanto à intenção inicial. Em certo sentido, os efeitos colaterais podem constituir efeitos incidentais directos ou indirectos – geralmente não intencionais – que produzem ferimentos ou danos a pessoas, objectos ou sistemas.”²⁸

Estado Falhado – “É um termo controverso utilizado para significar um Estado fraco cujo governo central tem pouco controlo prático sobre uma grande parte do seu território. Quando isto acontece (e.g. pela presença dominante de senhores da guerra, milícias, ou terrorismo), a própria existência do Estado torna-se dúbia pelo que se transforma em Estado falhado. A dificuldade em determinar se um dado governo mantém um “monopólio legítimo do uso da força” (que inclui o problema da definição de “legítimo”) significa não ser muito claro quando se pode afirmar com precisão que um Estado é “falhado”. A controvérsia deriva das implicações políticas e militares de se classificar um Estado como “falhado”. As leis e proclamações do seu governo podem ser ignoradas e em alguns casos

²⁴ US Joint Chiefs of Staff

²⁵ VIANA, Vítor Daniel Rodrigues – O Conceito de Segurança Alargada e o seu Impacto nas Missões e Organização das Forças Armadas. Boletim IAEM. p. 161.

²⁶ U.S. Army Field Manual FM 100-20, Maio de 1986

²⁷ Livro Branco do Comando do Combate Aéreo para as EBO (USAF).

²⁸ JP 3-30, “Joint Dctrine for Targeting”, 06Jun00, versão preliminar para coordenação.

podem ser desencadeadas acções violentas no interior das fronteiras do “Estado falhado” por agentes de outros países”²⁹.

Força Conjunta – “É constituída por elementos significativos de mais de um ramo das forças armadas, subordinados ao mesmo Comandante. ”

Força Expedicionária – “Uma força armada organizada para cumprir um objectivo específico num país estrangeiro”.³⁰

Globalização – “É um processo de mudança amplo, contraditório, heterogéneo e profundo nas relações entre as sociedades, nações e culturas e que gerou uma dinâmica de interdependência nas áreas económica, política e cultural em que se desenvolve o actual processo de mundialização”.³¹

Guerra Nova + – Guerra em que as forças convencionais combatem de uma forma aberta um grupo terrorista que se mistura com população civil criando dificuldades de actuação às forças convencionais, estando o conflito a ser transmitido em directo pelos media.

Inimigo Incaracterístico – Inimigo que apresentam no combate sem quaisquer elementos que o identifiquem como força militar, sem ética, sem códigos de honra, misturando-se e usando a população civil como escudo.

Interoperabilidade – “A capacidade dos sistemas, unidades, ou forças, garantirem e/ou aceitarem serviços de outros ramos, unidades, ou forças. A utilização da troca de serviços permite que operem mais eficazmente em conjunto. Historicamente, os problemas de interoperabilidade têm vindo a ser resolvidos principalmente através das experiências e falhas ocorridas durante a conduta de operações reais por um período de tempo alargado.”³²

Mobilidade Rápida Global - Significa a capacidade de intervir em todo o espectro de crises em qualquer parte do mundo, fornecendo à liderança os elementos necessários para uma rápida resposta internacional³³.

Operações de Apoio à Paz – Peace Support Operations – “Operações multifuncionais efectuadas imparcialmente em apoio de um mandato das Nações Unidas/OSCE, envolvendo forças militares e agências diplomáticas e humanitárias e são concebidas para se alcançar uma resolução política duradoura ou outras condições especificadas no

²⁹ <http://www.answers.com/main>

³⁰ www.dtic.mil/doctrine/jel/doddict/data/

³¹ VIII Conferência Ibero-Americana de Ministros da Educação. Declaração de Sintra, Portugal. Julho de 1998.

³² *US Army Field Manual FM 100-8, 1997.*

³³ <http://www.dtic.mil/jointvision/vusaf.pdf>

mandato. Incluem a manutenção de paz e a imposição da paz, bem como a prevenção de conflitos, a criação e a construção da paz e as operações humanitárias.”³⁴

Operações Humanitárias – Humanitarian Operations – “Operações efectuadas para aliviar o sofrimento humano. Podem preceder ou acompanhar actividades humanitárias desenvolvidas por organizações civis especializadas.”³⁵

Situação de Crise – “É aquela que, face a uma alteração brusca do ambiente interno ou internacional, induz no decisor a percepção de que existe uma ameaça aos interesses nacionais vitais exigindo uma actuação rápida e adequada e da qual pode resultar o envolvimento em hostilidades militares”.³⁶

Teatro de Guerra – “O teatro de guerra é o espaço aéreo, terrestre ou marítimo que está ou pode vir a estar directamente envolvido na conduta da guerra.”

Teatro de Operações – “O teatro de operações é a parte do teatro de guerra necessária à condução ou apoio das operações de combate.”

Transferência de Riscos Militares – Transferência da maioria de baixas dos inimigos civis para os inimigos militares minimizando assim o número de baixas civis.³⁷

Transformação – “Um processo que modela a natureza evolutiva da concorrência e da cooperação militar, através de combinações novas de conceitos, capacidades, pessoal e organizações que exploram as vantagens do nosso país e o protegem das vulnerabilidades assimétricas, para garantir a nossa posição estratégica, que contribui para a paz e estabilidade no mundo”.³⁸

³⁴ MC 327/2.

³⁵ MC 327/2.

³⁶ VIANA, V. D. Rodrigues, cit. 62, p. 162.

³⁷ SHAW M. (2002).

³⁸ Tradução do autor “ *a process that shapes the changing nature of military competition and cooperation through new combinations of concepts, capabilities, people and organization that exploit our nation’s advantages and protect against our asymmetric vulnerabilities to sustain our strategic position, which helps underpin peace and stability in the world*” LAMB, Christopher – **Transforming Defense** pag. 1

Apêndice B - Ilustrações

Ilustração 1



Fig.1 Quadro de Intervenção do Poder Aéreo no século XXI

Ilustração 2

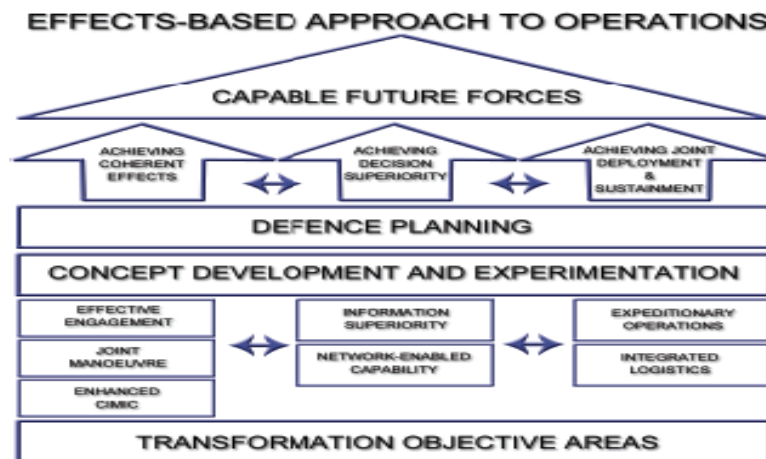


Fig 2: Diagrama da Estrutura da Transformação da OTAN

Ilustração 3



Fig. 3 Cenários de aplicação da Força Aérea

Ilustração 4

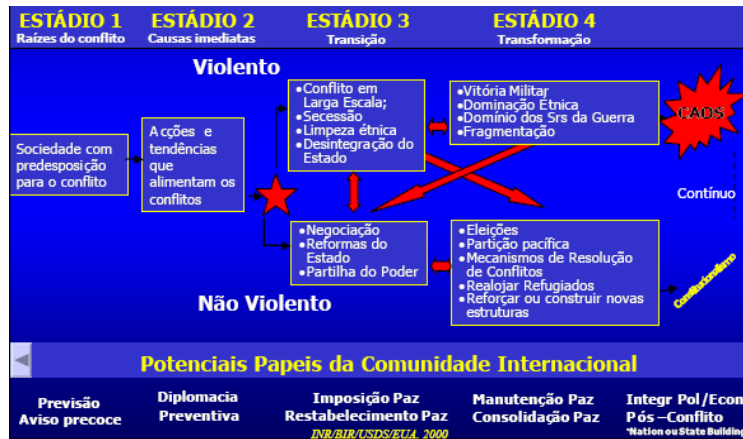


Fig. 4 - Análise de conflitos Intra-Estatais

ANEXOS

Anexo A - Declaração de Praga – Conselho do Atlântico Norte

PRAGUE SUMMIT DECLARATION

**Issued by the Heads of State and Government
participating in the meeting
of the North Atlantic Council in Prague
on 21 November 2002**

1. We, the Heads of State and Government of the member countries of the North Atlantic Alliance, met today to enlarge our Alliance and further strengthen NATO to meet the grave new threats and profound security challenges of the 21st century. Bound by our common vision embodied in the Washington Treaty, we commit ourselves to transforming NATO with new members, new capabilities and new relationships with our partners. We are steadfast in our commitment to the transatlantic link; to NATO's fundamental security tasks including collective defence; to our shared democratic values; and to the United Nations Charter.

2. Today, we have decided to invite Bulgaria, Estonia, Latvia, Lithuania, Romania, Slovakia and Slovenia to begin accession talks to join our Alliance. We congratulate them on this historic occasion, which so fittingly takes place in Prague. The accession of these new members will strengthen security for all in the Euro-Atlantic area, and help achieve our common goal of a Europe whole and free, united in peace and by common values. NATO's door will remain open to European democracies willing and able to assume the responsibilities and obligations of membership, in accordance with Article 10 of the Washington Treaty.

3. Recalling the tragic events of 11 September 2001 and our subsequent decision to invoke Article 5 of the Washington Treaty, we have approved a comprehensive package of measures, based on NATO's Strategic Concept, to strengthen our ability to meet the challenges to the security of our forces, populations and territory, from wherever they may come. Today's decisions will provide for balanced and effective capabilities within the Alliance so that NATO can better carry out the full range of its missions and respond collectively to those challenges, including the threat posed by terrorism and by the proliferation of weapons of mass destruction and their means of delivery.

4. We underscore that our efforts to transform and adapt NATO should not be perceived as a threat by any country or organisation, but rather as a demonstration of our determination to protect our populations, territory and forces from any armed attack, including terrorist attack, directed from abroad. We are determined to deter, disrupt, defend and protect against any attacks on us, in accordance with the Washington Treaty and the Charter of the United Nations. In order to carry out the full range of its missions, NATO must be able to field forces that can move quickly to wherever they are needed, upon decision by the North Atlantic Council, to sustain operations over distance and time, including in an environment where they might be faced with nuclear, biological and chemical threats, and to achieve their objectives. Effective military forces, an essential part of our overall political strategy, are vital to safeguard the freedom and security of our populations and to contribute to peace and security in the Euro-Atlantic region. We have therefore decided to:

a. Create a NATO Response Force (NRF) consisting of a technologically advanced, flexible, deployable, interoperable and sustainable force including land, sea, and air elements ready to move quickly to wherever needed, as decided by the Council. The NRF will also be a catalyst for focusing and promoting improvements in the Alliance's military capabilities. We gave directions for the development of a comprehensive concept for such a force, which will have its initial operational capability as soon as possible, but not later than October 2004 and its full operational capability not later than October 2006, and for a report to Defence Ministers in Spring 2003. The NRF and the related work of the EU Headline Goal should be mutually reinforcing while respecting the autonomy of both organisations.

b. Streamline NATO's military command arrangements. We have approved the Defence Ministers' report providing the outline of a leaner, more efficient, effective and deployable command structure, with a view to meeting the operational requirements for the full range of Alliance missions. It is based on the agreed Minimum Military Requirements document for the Alliance's command arrangements. The structure will enhance the transatlantic link, result in a significant reduction in headquarters and Combined Air Operations Centres, and promote the transformation of our military capabilities. There will be two strategic commands, one operational, and one functional. The strategic command for Operations, headquartered in Europe (Belgium), will be supported by two Joint Force Commands able to generate a land-based Combined Joint Task Force (CJTF) headquarters and a robust but more limited standing joint headquarters

from which a sea-based CJTF headquarters capability can be drawn. There will also be land, sea and air components. The strategic command for Transformation, headquartered in the United States, and with a presence in Europe, will be responsible for the continuing transformation of military capabilities and for the promotion of interoperability of Alliance forces, in cooperation with the Allied Command Operations as appropriate. We have instructed the Council and Defence Planning Committee, taking into account the work of the NATO Military Authorities and objective military criteria, to finalise the details of the structure, including geographic locations of command structure headquarters and other elements, so that final decisions are taken by Defence Ministers in June 2003.

c. Approve the Prague Capabilities Commitment (PCC) as part of the continuing Alliance effort to improve and develop new military capabilities for modern warfare in a high threat environment. Individual Allies have made firm and specific political commitments to improve their capabilities in the areas of chemical, biological, radiological, and nuclear defence; intelligence, surveillance, and target acquisition; air-to-ground surveillance; command, control and communications; combat effectiveness, including precision guided munitions and suppression of enemy air defences; strategic air and sea lift; air-to-air refuelling; and deployable combat support and combat service support units. Our efforts to improve capabilities through the PCC and those of the European Union to enhance European capabilities through the European Capabilities Action Plan should be mutually reinforcing, while respecting the autonomy of both organisations, and in a spirit of openness.

We will implement all aspects of our Prague Capabilities Commitment as quickly as possible. We will take the necessary steps to improve capabilities in the identified areas of continuing capability shortfalls. Such steps could include multinational efforts, role specialisation and reprioritisation, noting that in many cases additional financial resources will be required, subject as appropriate to parliamentary approval. We are committed to pursuing vigorously capability improvements. We have directed the Council in Permanent Session to report on implementation to Defence Ministers.

d. Endorse the agreed military concept for defence against terrorism. The concept is part of a package of measures to strengthen NATO's capabilities in this area, which also includes improved intelligence sharing and crisis response arrangements.

Terrorism, which we categorically reject and condemn in all its forms and manifestations, poses a grave and growing threat to Alliance populations, forces and territory, as well as to international security. We are determined to combat this scourge for

as long as necessary. To combat terrorism effectively, our response must be multi-faceted and comprehensive.

We are committed, in cooperation with our partners, to fully implement the Civil Emergency Planning (CEP) Action Plan for the improvement of civil preparedness against possible attacks against the civilian population with chemical, biological or radiological (CBR) agents. We will enhance our ability to provide support, when requested, to help national authorities to deal with the consequences of terrorist attacks, including attacks with CBRN against critical infrastructure, as foreseen in the CEP Action Plan.

e. Endorse the implementation of five nuclear, biological and chemical weapons defence initiatives, which will enhance the Alliance's defence capabilities against weapons of mass destruction: a Prototype Deployable NBC Analytical Laboratory; a Prototype NBC Event Response team; a virtual Centre of Excellence for NBC Weapons Defence; a NATO Biological and Chemical Defence Stockpile; and a Disease Surveillance system. We reaffirm our commitment to augment and improve expeditiously our NBC defence capabilities.

f. Strengthen our capabilities to defend against cyber attacks.

g. Examine options for addressing the increasing missile threat to Alliance territory, forces and population centres in an effective and efficient way through an appropriate mix of political and defence efforts, along with deterrence. Today we initiated a new NATO Missile Defence feasibility study to examine options for protecting Alliance territory, forces and population centres against the full range of missile threats, which we will continue to assess. Our efforts in this regard will be consistent with the indivisibility of Allied security. We support the enhancement of the role of the WMD Centre within the International Staff to assist the work of the Alliance in tackling this threat.

We reaffirm that disarmament, arms control and non-proliferation make an essential contribution to preventing the spread and use of WMD and their means of delivery. We stress the importance of abiding by and strengthening existing multilateral non-proliferation and export control regimes and international arms control and disarmament accords.

5. Admitting Bulgaria, Estonia, Latvia, Lithuania, Romania, Slovakia and Slovenia as new members will enhance NATO's ability to face the challenges of today and tomorrow. They have demonstrated their commitment to the basic principles and values set out in the Washington Treaty, the ability to contribute to the Alliance's full range of missions including collective defence, and a firm commitment to contribute to stability and

security, especially in regions of crisis and conflict. We will begin accession talks immediately with the aim of signing Accession Protocols by the end of March 2003 and completing the ratification process in time for these countries to join the Alliance at the latest at our Summit in May 2004. During the period leading up to accession, the Alliance will involve the invited countries in Alliance activities to the greatest extent possible. We pledge our continued support and assistance, including through the Membership Action Plan (MAP). We look forward to receiving the invitees' timetables for reforms, upon which further progress will be expected before and after accession in order to enhance their contribution to the Alliance.

6. We commend Albania for its significant reform progress, its constructive role in promoting regional stability, and strong support for the Alliance. We commend the former Yugoslav Republic of Macedonia¹ for the significant progress it has achieved in its reform process and for its strong support for Alliance operations, as well as for the important steps it has made in overcoming its internal challenges and advancing democracy, stability and ethnic reconciliation. We will continue to help both countries, including through the MAP, to achieve stability, security and prosperity, so that they can meet the obligations of membership. In this context, we have also agreed to improve our capacity to contribute to Albania's continued reform, and to further assist defence and security sector reform in the former Yugoslav Republic of Macedonia through the NATO presence. We encourage both countries to redouble their reform efforts. They remain under consideration for future membership.

Croatia, which has made encouraging progress on reform, will also be under consideration for future membership. Progress in this regard will depend upon Croatia's further reform efforts and compliance with all of its international obligations, including to the International Criminal Tribunal for the former Yugoslavia (ICTY).

The Membership Action Plan will remain the vehicle to keep aspirants' progress under review. Today's invitees will not be the last.

7. The Euro-Atlantic Partnership Council (EAPC) and the Partnership for Peace (PfP) have greatly enhanced security and stability throughout the Euro-Atlantic area. We have today decided to upgrade our cooperation with the EAPC/PfP countries. Our political dialogue will be strengthened, and Allies, in consultation with Partners, will, to the maximum extent possible, increase involvement of Partners, as appropriate, in the planning, conduct, and oversight of those activities and projects in which they participate and to which they contribute. We have introduced new practical mechanisms, such as

Individual Partnership Action Plans, which will ensure a comprehensive, tailored and differentiated approach to the Partnership, and which allow for support to the reform efforts of Partners. We encourage Partners, including the countries of the strategically important regions of the Caucasus and Central Asia, to take advantage of these mechanisms. We welcome the resolve of Partners to undertake all efforts to combat terrorism, including through the Partnership Action Plan against Terrorism. We will also continue to further enhance interoperability and defence-related activities, which constitute the core of our partnership. Participation in the PfP and the EAPC could be broadened in the future to include the Federal Republic of Yugoslavia and Bosnia and Herzegovina once necessary progress is achieved, including full cooperation with the ICTY.

8. We welcome the significant achievements of the NATO-Russia Council since the historic NATO-Russia Summit meeting in Rome. We have deepened our relationship to the benefit of all the peoples in the Euro-Atlantic area. NATO member states and Russia are working together in the NATO-Russia Council as equal partners, making progress in areas such as peacekeeping, defence reform, WMD proliferation, search and rescue, civil emergency planning, theatre missile defence and the struggle against terrorism, towards our shared goal of a stable, peaceful and undivided Europe. In accordance with the Founding Act and the Rome Declaration, we are determined to intensify and broaden our cooperation with Russia.

9. We remain committed to strong NATO-Ukraine relations under the Charter on a Distinctive Partnership. We note Ukraine's determination to pursue full Euro-Atlantic integration, and encourage Ukraine to implement all the reforms necessary, including as regards enforcement of export controls, to achieve this objective. The new Action Plan that we are adopting with Ukraine is an important step forward; it identifies political, economic, military and other reform areas where Ukraine is committed to make further progress and where NATO will continue to assist. Continued progress in deepening and enhancing our relationship requires an unequivocal Ukrainian commitment to the values of the Euro-Atlantic community.

10. We reaffirm that security in Europe is closely linked to security and stability in the Mediterranean. We therefore decide to upgrade substantially the political and practical dimensions of our Mediterranean Dialogue as an integral part of the Alliance's cooperative approach to security. In this respect, we encourage intensified practical cooperation and effective interaction on security matters of common concern, including terrorism-related issues, as appropriate, where NATO can provide added value. We

reiterate that the Mediterranean Dialogue and other international efforts, including the EU Barcelona process, are complementary and mutually reinforcing.

11. NATO and the European Union share common strategic interests. We remain strongly committed to the decisions made at the Washington Summit and subsequent Ministerial meetings, in order to enhance NATO-EU cooperation. The success of our cooperation has been evident in our concerted efforts in the Balkans to restore peace and create the conditions for prosperous and democratic societies. Events on and since 11 September 2001 have underlined further the importance of greater transparency and cooperation between our two organisations on questions of common interest relating to security, defence, and crisis management, so that crises can be met with the most appropriate military response and effective crisis management ensured. We remain committed to making the progress needed on all the various aspects of our relationship, noting the need to find solutions satisfactory to all Allies on the issue of participation by non-EU European Allies, in order to achieve a genuine strategic partnership.

12. To further promote peace and stability in the Euro-Atlantic Area, NATO will continue to develop its fruitful and close cooperation with the OSCE, namely in the complementary areas of conflict prevention, crisis management and post-conflict rehabilitation.

13. The Alliance has played a vital role in restoring a secure environment in South-East Europe. We reaffirm our support for the territorial integrity and sovereignty of all the countries in this strategically important region. We will continue to work with our partners in SFOR and KFOR, the United Nations, the European Union, the OSCE and other international organisations, to help build a peaceful, stable and democratic South-East Europe, where all countries assume ownership of the process of reform, and are integrated in Euro-Atlantic structures. We remain determined to see that goal become reality. We expect the countries of the region: to continue to build enduring multi-ethnic democracies, root out organised crime and corruption and firmly establish the rule of law; to cooperate regionally; and to comply fully with international obligations, including by bringing to justice in The Hague all ICTY indictees. The reform progress that these countries make will determine the pace of their integration into Euro-Atlantic structures. We confirm our continued presence in the region and we stand ready to assist these countries in the region, through individual programmes of assistance, to continue their progress. In the light of continuing progress and analysis of the prevailing security and political environment, we will explore options for a further rationalisation and force

restructuring, taking into account a regional approach. We welcome the successful conclusion of Operation Amber Fox in the former Yugoslav Republic of Macedonia. We have agreed to maintain a NATO presence from 15 December for a limited period to contribute to continuing stability, which we will review in the light of the evolving situation. We note the EU's expressed readiness to take over the military operation in the former Yugoslav Republic of Macedonia under appropriate conditions.

14. NATO member countries have responded to the call of the UN Security Council to assist the Afghan government in restoring security in Kabul and its surroundings. Their forces constitute the backbone of the International Security Assistance Force (ISAF) in Afghanistan. We commend the United Kingdom and Turkey for their successive contributions as ISAF lead nations, and welcome the willingness of Germany and the Netherlands jointly to succeed them. NATO has agreed to provide support in selected areas for the next ISAF lead nations, showing our continued commitment. However, the responsibility for providing security and law and order throughout Afghanistan resides with the Afghans themselves.

15. We remain committed to the CFE Treaty and reaffirm our attachment to the early entry into force of the Adapted Treaty. The CFE regime provides a fundamental contribution to a more secure and integrated Europe. We welcome the approach of those non-CFE countries, which have stated their intention to request accession to the Adapted CFE Treaty upon its entry into force. Their accession would provide an important additional contribution to European stability and security. We welcome the significant results of Russia's effort to reduce forces in the Treaty's Article V area to agreed levels. We urge swift fulfilment of the outstanding Istanbul commitments on Georgia and Moldova, which will create the conditions for Allies and other States Parties to move forward on ratification of the Adapted CFE Treaty.

16. As NATO transforms, we have endorsed a package of measures to improve the efficiency and effectiveness of the headquarters organisation. The NATO+ Initiative on human resources issues complements this effort. We are committed to continuing to provide, individually and collectively, the resources that are necessary to allow our Alliance to perform the tasks that we demand of it.

17. We welcome the role of the NATO Parliamentary Assembly in complementing NATO's efforts to project stability throughout Europe. We also appreciate the contribution made by the Atlantic Treaty Association in promoting better understanding of the Alliance and its objectives among our publics.

18. We express our deep appreciation for the gracious hospitality extended to us by the Government of the Czech Republic.

19. Our Summit demonstrates that European and North American Allies, already united by history and common values, will remain a community determined and able to defend our territory, populations and forces against all threats and challenges. For over fifty years, NATO has defended peace, democracy and security in the Euro-Atlantic area. The commitments we have undertaken here in Prague will ensure that the Alliance continues to play that vital role into the future.

Turkey recognises the Republic of Macedonia with its constitutional name
Documento solana

Anexo B - Declaração de Riga – Conselho do Atlântico Norte

RIGA SUMMIT DECLARATION

**Issued by the Heads of State and Government
participating in the meeting of the North Atlantic Council
in Riga on 29 November 2006**

1. We, the Heads of State and Government of the member countries of the North Atlantic Alliance, reaffirm today in Riga our resolve to meet the security challenges of the 21st century and defend our populations and common values, while maintaining a strong collective defence as the core purpose of our Alliance. Our 26 nations are united in democracy, individual liberty and the rule of law, and faithful to the purposes and principles of the United Nations Charter.

2. The principle of the indivisibility of Allied security is fundamental, and our solidarity gives us the strength to meet new challenges together. In today's evolving security environment, we confront complex, sometimes inter-related threats such as terrorism, increasingly global in scale and lethal in results, and the proliferation of Weapons of Mass Destruction and their means of delivery, as well as challenges from instability due to failed or failing states. This puts a premium on the vital role NATO plays as the essential forum for security consultation between North American and European Allies. It highlights the importance of common action against those threats, including in UN-mandated crisis response operations. It also underscores the importance of continuing transformation of NATO's capabilities and relationships, which includes our operations and missions, strong investment in enhanced capabilities, and closer engagement with our partners, other nations and organisations. We have today endorsed our [Comprehensive Political Guidance](#) which provides a framework and political direction for NATO's continuing transformation, setting out, for the next 10-15 years, the priorities for all Alliance capability issues, planning disciplines and intelligence.

3. From Afghanistan to the Balkans and from the Mediterranean Sea to Darfur, in six challenging missions and operations in three geographic regions, we are advancing peace and security and standing shoulder-to-shoulder with those who defend our common values of democracy and freedom as embodied in the Washington Treaty. We are working closely with our partners and other nations in these endeavours. We pay tribute to the professionalism and dedication of the more than fifty thousand men and women from

Allied and other nations dedicated to these tasks, and extend our deepest sympathies to the families and loved ones of the injured and the fallen.

4. We stand with the Government of President Karzai and the people of Afghanistan who seek to build a stable, democratic and prosperous society, free from terrorism, narcotics and fear, providing for its own security and at peace with its neighbours. Afghans have accomplished much in the last five years. Democratically elected institutions are in place, and the implementation of national reconstruction and development strategies is improving the lives of millions. We are committed to an enduring role to support the Afghan authorities, in cooperation with other international actors.

5. Contributing to peace and stability in Afghanistan is NATO's key priority. In cooperation with Afghan National Security Forces and in coordination with other international actors, we will continue to support the Afghan authorities in meeting their responsibilities to provide security, stability and reconstruction across Afghanistan through the UN-mandated NATO-led International Security Assistance Force (ISAF), respecting international law and making every effort to avoid harm to the civilian population. We reaffirm the strong solidarity of our Alliance, and pledge to ensure that ISAF has the forces, resources, and flexibility needed to ensure the mission's continued success. Moreover, the Afghan Government and NATO are working together to develop democratically-controlled defence institutions. We have agreed today to increase our support to the training and further development of the Afghan National Army, and decided to make stronger national contributions to Afghan National Police training. We welcome the continued contribution of partners and other nations to the ISAF mission and encourage all members of the international community to contribute to this essential effort.

6. There can be no security in Afghanistan without development, and no development without security. The Afghan people have set out their security, governance, and development goals in the Afghanistan Compact, concluded with the international community at the beginning of the year. Provincial Reconstruction Teams are increasingly at the leading edge of NATO's effort, supported by military forces capable of providing the security and stability needed to foster civilian activity. Guided by the principle of local ownership, our nations will support the Afghan Government's National Development Strategy and its efforts to build civilian capacity and develop its institutions. We encourage other nations and international organisations, notably the UN and the World Bank, to do the same. NATO will play its full role, but cannot assume the entire burden.

We welcome efforts by donor nations, the European Union (EU), and other international organisations to increase their support. We also welcome the steps already taken by the international community to improve the coordination of civilian and military activities, including dialogue between capitals and international organisations, and are convinced of the need to take this further. We encourage the UN to take a leading role in this regard in support of the Afghan Government.

7. We support the Government of Afghanistan's work to demonstrate decisive leadership, including reaching out to the provinces, strengthening the rule of law, tackling corruption and taking resolute measures against illegal narcotics. We further recognise the need to disrupt the networks that finance, supply and equip terrorists who threaten the government and people of Afghanistan. We recognise the linkage between narcotics and insurgents in Afghanistan and will continue to support the Afghan Government's counter-narcotics efforts, within ISAF's mandate.

8. We call on all Afghanistan's neighbours to act resolutely in support of the Afghan government's efforts to build a stable and democratic country within secure borders. We particularly encourage close cooperation between Afghanistan, Pakistan and NATO, including through the Tri-Partite Commission.

9. In Kosovo, a robust UN-mandated KFOR presence has been crucial in helping to maintain security and promoting the political process. NATO will remain ready to respond quickly to any threats to the safe and secure environment. We will play our part in the implementation of the security provisions of a settlement, and cooperate closely with the population of Kosovo, the EU and other international actors to promote stability and to assist in building a Kosovo security system that is democratically controlled and ethnically representative, and that enjoys legitimacy throughout Kosovo. We attach great importance to standards implementation especially regarding the safeguarding of minority and community rights and the protection of historical and religious sites, and to combating crime and corruption. We fully support UN Special Envoy Martti Ahtisaari in his efforts to conclude the process and we call on all parties to work together with the UN Special Envoy in a constructive manner, show flexibility in the process, meet the internationally endorsed standards and participate in local civic institutions. This should result in a settlement that improves stability in Southeast Europe, enhances the entire region's prospects for integration with Euro-Atlantic institutions and is acceptable to the people of Kosovo. As in Afghanistan, success in Kosovo will depend on a concerted effort. Accordingly, NATO activity to provide a secure environment will continue to be

coordinated with the activities of the UN, the EU and the OSCE to build governance and support reform.

10. Experience in Afghanistan and Kosovo demonstrates that today's challenges require a comprehensive approach by the international community involving a wide spectrum of civil and military instruments, while fully respecting mandates and autonomy of decisions of all actors, and provides precedents for this approach. To that end, while recognising that NATO has no requirement to develop capabilities strictly for civilian purposes, we have tasked today the Council in Permanent Session to develop pragmatic proposals in time for the meeting of Foreign Ministers in April 2007 and Defence Ministers in June 2007 to improve coherent application of NATO's own crisis management instruments as well as practical cooperation at all levels with partners, the UN and other relevant international organisations, Non-Governmental Organisations and local actors in the planning and conduct of ongoing and future operations wherever appropriate. These proposals should take into account emerging lessons learned and consider flexible options for the adjustment of NATO military and political planning procedures with a view to enhancing civil-military interface.

11. NATO's policy of partnerships, dialogue, and cooperation is essential to the Alliance's purpose and its tasks. It has fostered strong relationships with countries of the Euro-Atlantic Partnership Council (EAPC), the Mediterranean Dialogue (MD), and the Istanbul Cooperation Initiative (ICI), as well as with Contact Countries. NATO's partnerships have an enduring value, contributing to stability and security across the Euro-Atlantic area and beyond. NATO's missions and operations have also demonstrated the political and operational value of these relationships: eighteen nations outside the Alliance contribute forces and provide support to our operations and missions, and others have expressed interest in working more closely with NATO.

12. With this in mind, we task the Council in Permanent Session to further develop this policy, in particular to:

- o fully develop the political and practical potential of NATO's existing cooperation programmes: EAPC/Partnership for Peace (PfP), MD and ICI, and its relations with Contact Countries, in accordance with the decisions of our Istanbul Summit;
- o increase the operational relevance of relations with non-NATO countries, including interested Contact Countries; and in particular to strengthen NATO's ability to work with those current and potential contributors to NATO operations and mission, who share our interests and values;

- increase NATO's ability to provide practical advice on, and assistance in, the defence and security-related aspects of reform in countries and regions where NATO is engaged.

13. Together, we will pursue these objectives, subject to North Atlantic Council (NAC) decisions, by:

- making consultations with PfP Partners more focused and reflective of priorities, including by adapting the EAPC process and by making full use of the different formats of NATO's interaction with Partners, as provided for in the EAPC Basic Document and agreed at our Prague and Istanbul Summits;

- enabling the Alliance to call ad-hoc meetings as events arise with those countries who contribute to or support our operations and missions politically, militarily and in other ways and those who are potential contributors, considering their interest in specific regions where NATO is engaged. This will be done using flexible formats for consultation meetings of Allies with one or more interested partners (members the EAPC, MD or the ICI) and/or interested Contact Countries, based on the principles of inclusiveness, transparency and self-differentiation;

- strengthening NATO's ability to work effectively with individual countries by opening up for consideration those partnership tools currently available to EAPC countries to our partners in the MD and the ICI, as well as interested Contact Countries, on a case-by-case basis.

14. We will continue to follow closely how all Partners fulfil their commitments to the values and principles they have adhered to under the EAPC and the PfP. We reiterate the right of any Partner to seek consultations with the Alliance. We welcome the progress made by Individual Partnership Action Plan countries and encourage further reform efforts. We commend the initiatives to strengthen cooperation, security and stability in the Black Sea region and will continue to support the regional efforts to this end.

15. We welcome the progress achieved in implementing the more ambitious and expanded framework for the Mediterranean Dialogue (MD) agreed at our Istanbul Summit, and we remain committed to it, including through the decisions we have taken today.

16. We also look forward to using the new pragmatic approach we have adopted today to enhance our relationship with MD and ICI countries as well as interested Contact Countries.

17. Since our Istanbul Summit, NATO's expertise in training has developed further while our partnership with the nations in the broader Middle East region has matured and grown in importance to NATO operations and missions. In this light, we have today launched the NATO Training Cooperation Initiative in the modernisation of defence structures and the training of security forces. The Alliance stands ready, in the spirit of joint ownership, and taking into account available resources, to share its training expertise with our MD and ICI partners from the broader region of the Middle East. Through an evolutionary and phased approach building on existing structures and programmes, we will set up to the benefit of our partners and NATO nations an expanding network of NATO training activities. An initial phase will include expanding the participation of these partners in relevant existing NATO training and education programmes, partnership activities, and Allied training facilities to meet Allies' and partners' needs, as well as the establishment of a Middle East faculty at the NATO Defense College. As a second phase, NATO could consider supporting the establishment of a Security Cooperation Centre in the region, to be owned by the MD and ICI countries, with regional funding and NATO assistance. A decision on contributing to the establishment of such a NATO supported centre would be based on overall political considerations, appropriate preparatory work by the Alliance and with partners, and experience gained in all aspects of the initial phase. Various sources of funding, including voluntary funding, for example trust funds, will be considered. We look forward to the timely implementation of this initiative, in close consultation with our partners.

18. All Allies continue to contribute to the NATO mission in Iraq, consistent with United Nations Security Council Resolution 1546, to support the Iraqi security forces through training, in or out of the country, equipping, or contributing to trust funds. Our training mission is a demonstration of our support for the Iraqi people and their government, and for the stability, democratic development, unity and territorial integrity of the Republic of Iraq, in accordance with relevant United Nations Security Council resolutions. In response to a request from the Prime Minister of Iraq, we have asked the NATO Military Authorities to develop additional niche training options to support Iraqi security forces where military expertise is required, within the mandate of the NATO Training Mission-Iraq. This demonstrates our continued commitment to help Iraq build effective and sustainable multi-ethnic security forces.

19. We are deeply concerned by the continued fighting in Darfur as well as the worsening humanitarian situation and call on all parties to abide by the ceasefire. We are

concerned about the regional implications of the conflict. We welcome the conclusions of the 16 November 2006 meeting in Addis Ababa for an African Union (AU) / UN hybrid peacekeeping mission and urge the Government of Sudan to implement them. NATO continues to support the ongoing AU mission and is ready, following consultation with and the agreement of the AU, to broaden that support. The Alliance is committed to continued coordination with all actors involved, in particular the AU, the UN and the EU, including with respect to possible support for a follow-on mission with airlift and training.

20. We strongly condemn terrorism, whatever its motivations or manifestations, and will fight it together as long as necessary, in accordance with international law and UN principles. The Alliance continues to provide an essential transatlantic dimension to the response against terrorism. Operation Active Endeavour, our maritime operation in the Mediterranean, continues to make an important contribution to the fight against terrorism and we welcome the support of partner countries which has further enhanced its effectiveness. We remain committed to our dialogue and cooperation with our partners and other international organisations to fight terrorism, and reiterate our determination to protect our populations, territories, infrastructure and forces against the consequences of terrorist attacks. We commend NATO's Defence Against Terrorism initiatives, including development of cutting-edge technologies to counter terrorist threats, such as defending Allied forces in Afghanistan from Improvised Explosive Devices. We call upon Allies to continue to develop and fully implement their national capabilities in this important area, and to strengthen the Alliance's ability to share information and intelligence on terrorism, especially in support of NATO operations.

21. We support the promotion of common values, reform, and dialogue, among different peoples and cultures. In this regard, we acknowledge the initiative on an "Alliance of Civilisations" launched by the UN Secretary General, and the G8 "Forum for the Future" initiative.

22. Continuing defence transformation is essential to ensure that the Alliance remains able to perform its full range of missions, including collective defence and crisis response operations. Our operations in Afghanistan and the Balkans confirm that NATO needs modern, highly capable forces – forces that can move quickly to wherever they are needed upon decision by the NAC. Building on our decisions at the Summits in Prague and Istanbul, much has already been done to make Alliance forces more capable and usable. We will strengthen capabilities further in accordance with the direction and priorities of the Comprehensive Political Guidance.

23. The establishment of the NATO Response Force (NRF) which today is at full operational capability has been a key development. It plays a vital part in the Alliance's response to a rapidly emerging crisis. It also serves as a catalyst for transformation and interoperability and will enhance the overall quality of our armed forces, not only for NATO, but also for EU, UN or national purposes. We support the improved implementation of the agreed NRF concept through mechanisms to enhance long term force generation, and steps to allow for a more sustainable and transparent approach to maintain the capability of the force in the future.

24. The adaptation of our forces must continue. We have endorsed a set of initiatives to increase the capacity of our forces to address contemporary threats and challenges.

These include:

improving our ability to conduct and support multinational joint expeditionary operations far from home territory with little or no host nation support and to sustain them for extended periods. This requires forces that are fully deployable, sustainable and interoperable and the means to deploy them;

commitments to increase strategic airlift, crucial to the rapid deployment of forces, to address identified persistent shortages. Multinational initiatives by NATO members and Partners include the already operational Strategic Airlift Interim Solution; the intent of a consortium to pool C-17 airlift assets, and offers to coordinate support structures for A-400M strategic airlift. Nationally, Allies have or plan to acquire a large number of C-17 and A-400M aircraft. There have also been significant developments in the collective provision of sealift since the Prague Summit;

the launch of a special operations forces transformation initiative aimed at increasing their ability to train and operate together, including through improving equipment capabilities;

ensuring the ability to bring military support to stabilisation operations and reconstruction efforts in all phases of a crisis, as required and as set out in the Comprehensive Political Guidance, drawing on lessons learned and emerging from current operations on the added value of such military support;

work to develop a NATO Network Enabled Capability to share information, data and intelligence reliably, securely and without delay in Alliance operations, while improving protection of our key information systems against cyber attack;

the activation of an Intelligence Fusion Centre to improve information and intelligence sharing for Alliance operations;

continuing progress in the Alliance Ground Surveillance programme, with a view to achieving real capabilities to support Alliance forces;

continuing efforts to develop capabilities to counter chemical, biological, radiological and nuclear threats;

transforming the Alliance's approach to logistics, in part through greater reliance on multinational solutions;

efforts to ensure that the command structure is lean, efficient and more effective; and

the signature of the first major contract for a NATO Active Layered Theatre Ballistic Missile Defence system which is a major step towards improving the protection of deployed NATO forces.

25. At Prague we initiated a Missile Defence Feasibility Study in response to the increasing missile threat. We welcome its recent completion. It concludes that missile defence is technically feasible within the limitations and assumptions of the study. We tasked continued work on the political and military implications of missile defence for the Alliance including an update on missile threat developments.

26. We are committed to continuing to provide, individually and collectively, the resources that are necessary to allow our Alliance to perform the tasks that we demand from it. Therefore, we encourage nations whose defence spending is declining to halt that decline and to aim to increase defence spending in real terms. As set out in the Comprehensive Political Guidance, the development of capabilities will not be possible without the commitment of sufficient resources. Those resources should be used efficiently and focused on the priorities identified in the Comprehensive Political Guidance.

27. We endorse the drive for greater efficiency and effectiveness in NATO Headquarters and its funding practices.

28. In the Western Balkans, Euro-Atlantic integration, based on solidarity and democratic values, remains necessary for long-term stability. This requires cooperation in the region, good-neighbourly relations, and working towards mutually acceptable solutions to outstanding issues.

29. NATO's ongoing enlargement process has been an historic success in advancing stability, peace and cooperation in Europe and the vision of a Europe whole, free, and at peace. In keeping with our pledge to maintain an open door to the admission

of additional Alliance members in the future, we reaffirm that NATO remains open to new European members under Article 10 of the North Atlantic Treaty. The Membership Action Plan (MAP) is a crucial stage in preparing countries for possible NATO membership. All European democratic countries may be considered for MAP or admission, subject to decisions by the NAC at each stage, based on the performance of these countries towards meeting the objectives of the North Atlantic Treaty. We direct that NATO Foreign Ministers keep that process under continual review and report to us.

30. We welcome the efforts of Albania, Croatia, and the former Yugoslav Republic of Macedonia (1) to prepare themselves for the responsibilities and obligations of membership. We commend their increasing contributions to international peacekeeping and security operations as well as their common efforts to advance regional cooperation. At our next summit in 2008, the Alliance intends to extend further invitations to those countries who meet NATO's performance based standards and are able to contribute to Euro-Atlantic security and stability.

31. We welcome the improved conduct of Parliamentary elections in Albania in July 2005. Sustained efforts to combat corruption and organised crime are of critical importance. We encourage continued progress, particularly on the rule of law and defence reforms.

32. We welcome Croatia's full cooperation with International Criminal Tribunal for the Former Yugoslavia (ICTY) and its significant progress in furthering political, economic, rule of law and defence reform, which must be sustained, and encourage further efforts to ensure that its membership aspirations are backed by stronger popular support.

33. We welcome the former Yugoslav Republic of Macedonia's successful conduct of Parliamentary elections in 2006, and the strong efforts to deepen political, economic, defence, rule of law and judicial reform, which must be sustained.

34. We firmly believe that Bosnia and Herzegovina, Montenegro and Serbia can offer valuable contributions to regional stability and security. We strongly support the ongoing reform processes and want to encourage further positive developments in the region on its path towards Euro-Atlantic integration.

35. NATO will further enhance cooperation on defence reform with Bosnia and Herzegovina and Serbia, and will offer advice and assistance as Montenegro builds its defence capabilities.

36. Taking into account the importance of long term stability in the Western Balkans and acknowledging the progress made so far by Bosnia and Herzegovina,

Montenegro and Serbia, we have today invited these three countries to join Partnership for Peace and the Euro-Atlantic Partnership Council. In taking this step, we reaffirm the importance we attach to the values and principles set out in the EAPC and PfP basic documents, and notably expect Serbia and Bosnia and Herzegovina to cooperate fully with the ICTY. We will closely monitor their respective efforts in this regard.

37. We reaffirm that the Alliance will continue with Georgia and Ukraine its Intensified Dialogues which cover the full range of political, military, financial, and security issues relating to those countries' aspirations to membership, without prejudice to any eventual Alliance decision.

38. We reaffirm the importance of the NATO-Ukraine Distinctive Partnership, which has its 10th anniversary next year and welcome the progress that has been made in the framework of our Intensified Dialogue. We appreciate Ukraine's substantial contributions to our common security, including through participation in NATO-led operations and efforts to promote regional cooperation. We encourage Ukraine to continue to contribute to regional security. We are determined to continue to assist, through practical cooperation, in the implementation of far-reaching reform efforts, notably in the fields of national security, defence, reform of the defence-industrial sector and fighting corruption.

39. We welcome the commencement of an Intensified Dialogue with Georgia as well as Georgia's contribution to international peacekeeping and security operations. We will continue to engage actively with Georgia in support of its reform process. We encourage Georgia to continue progress on political, economic and military reforms, including strengthening judicial reform, as well as the peaceful resolution of outstanding conflicts on its territory. We reaffirm that it is of great importance that all parties in the region should engage constructively to promote regional peace and stability.

40. The NATO-Russia partnership remains a strategic element in fostering security in the Euro-Atlantic area. As we look towards the 10th anniversary of the signing of the Founding Act and the 5th anniversary of the NATO-Russia Council (NRC) in May 2007, we welcome progress made in intensifying political dialogue and practical cooperation between NATO and Russia, and believe that the cooperative agenda set forth in the May 2002 Rome Declaration has not yet achieved its full potential. Much work remains to be done to this end, and we call on Russia to join us in enhancing our cooperation on key security issues, including the fight against terrorism. We look forward to Russia's early ratification of the PfP Status of Forces Agreement, which would facilitate

the further intensification of our practical cooperation, in particular military-to-military projects. We value Russia's contribution to Operation Active Endeavour, and our practical cooperation in countering narcotics trafficking in Afghanistan and Central Asia. We are prepared to strengthen and deepen cooperation within the NRC by making its existing structures more effective, and to continue working together as equal partners in areas of common concern and interest where our cooperation can provide added value, as envisaged by the Rome Declaration.

41. NATO and the EU share common values and strategic interests. NATO-EU relations cover a wide range of issues of common interest relating to security, defence and crisis management, including the fight against terrorism, the development of coherent and mutually reinforcing military capabilities, and civil emergency planning. Our successful cooperation in the Western Balkans, including through the Berlin Plus arrangements regarding EU operation Althea, is contributing to peace and security. We will strive for improvements in the NATO-EU strategic partnership as agreed by our two organisations, to achieve closer cooperation and greater efficiency, and avoid unnecessary duplication, in a spirit of transparency and respecting the autonomy of the two organisations. A stronger EU will further contribute to our common security.

42. We reaffirm our commitment to the CFE Treaty as a cornerstone of European security and to the early entry into force of the Adapted Treaty, which would permit accession by new States Parties. The 3rd Review Conference underscored the vital importance we attach to the CFE Treaty and we are determined to maintain our constructive approach to conventional arms control. Fulfilment of the remaining Istanbul commitments on the Republic of Georgia and the Republic of Moldova will create the conditions for Allies and other States Parties to move forward on ratification of the Adapted CFE Treaty. We welcome the important agreement signed by Russia and Georgia on 31 March 2006 on the withdrawal of Russian forces, and the progress made since then. We note with regret the continued lack of progress on withdrawal of Russian military forces from the Republic of Moldova and we call upon Russia to resume and complete its withdrawal as soon as possible.

43. We regret the persistence of regional conflicts in the South Caucasus and the Republic of Moldova. Our nations support the territorial integrity, independence, and sovereignty of Armenia, Azerbaijan, Georgia, and the Republic of Moldova. We support continued efforts to achieve peaceful settlements to the conflicts involving these countries.

44. We fully support the United Nations Security Council's determination that the Democratic People's Republic of Korea's nuclear test constitutes a clear threat to international peace and security and the Council's demand that the Iranian government suspend all enrichment-related and reprocessing activities including research and development to be verified by the International Atomic Energy Agency. We expect that both governments comply fully with the demands of relevant United Nations Security Council resolutions. We express our support to ongoing diplomatic efforts in this respect. We reiterate that the Nuclear Non-Proliferation Treaty remains the cornerstone of non-proliferation and disarmament, and call for the full compliance with it by all States Parties to the Treaty. We reaffirm that arms control and non-proliferation will continue to play a major role in preventing the spread and use of Weapons of Mass Destruction and their means of delivery. Current proliferation challenges underline the importance of strengthening national measures, implementation of United Nations Security Council Resolution 1540, and existing multilateral non-proliferation and export control regimes and international arms control and disarmament accords, including the Biological and Toxin Weapons Convention, the Chemical Weapons Convention and the Hague Code of Conduct against the Proliferation of Ballistic Missiles.

45. As underscored in NATO's Strategic Concept, Alliance security interests can also be affected by the disruption of the flow of vital resources. We support a coordinated, international effort to assess risks to energy infrastructures and to promote energy infrastructure security. With this in mind, we direct the Council in Permanent Session to consult on the most immediate risks in the field of energy security, in order to define those areas where NATO may add value to safeguard the security interests of the Allies and, upon request, assist national and international efforts.

46. We express our deep appreciation for the gracious hospitality extended to us by our Latvian hosts. Here in Latvia, a nation whose accession to NATO has strengthened security for all in the Euro-Atlantic area and brought us closer to our common goal of a Europe whole and free, united in peace and by common values, we have reaffirmed the indispensable link between North America and Europe, and underlined our commitment to the continuing transformation of our Alliance. The decisions we have taken together, along with the work we have directed, demonstrate that the Alliance is adapting to the 21st century security environment, through its operations, transformed defence capabilities and deeper engagements with countries in and beyond the Euro-Atlantic Area, as well as continued internal reform. These efforts will strengthen our mission in Afghanistan and

the Alliance's ability to meet further challenges. We will meet next in Spring 2008 in order to assess progress, and give further direction to NATO's ongoing transformation, including our enlargement process.

1. Turkey recognises the Republic of Macedonia with its constitutional name

Anexo C - Lei de Segurança Interna

Lei n.º 20/87, de 12 de Junho, alterada pela Lei n.º 8/91, de 1 de Abril

A Assembleia da República decreta, nos termos dos artigos 164º, alínea d), e 169º, n.º 2, da Constituição, o seguinte:

CAPÍTULO I

Princípios gerais

Artigo 1º

(Definição e fins de segurança interna)

1. A segurança interna é a actividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática.

2. A actividade de segurança interna exerce-se nos termos da lei, designadamente da lei penal e processual penal, das leis orgânicas das polícias e serviços de segurança.

3. As medidas previstas na presente lei visam especialmente proteger a vida e a integridade das pessoas, a paz pública e a ordem democrática contra a criminalidade violenta ou altamente organizada, designadamente sabotagem, espionagem ou terrorismo.

Artigo 2º

(Princípios fundamentais)

1. A actividade de segurança interna pautar-se-á pela observância das regras gerais de polícia e com respeito pelos direitos, liberdades e garantias e pelos demais princípios do Estado de direito democrático.

2. As medidas de polícia são as previstas nas leis, não devendo ser utilizadas para além do estritamente necessário.

3. prevenção dos crimes, incluindo a dos crimes contra a segurança do Estado, só pode fazer-se com observância das regras gerais sobre polícia e com respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

4. A lei fixa o regime das forças e serviços de segurança, sendo a organização de cada uma delas única para todo o território nacional.

Artigo 3º

(Política de segurança interna)

A política de segurança interna consiste no conjunto de princípios, orientações e medidas tendentes à prossecução permanente dos fins definidos no artigo 1º.

Artigo 4º

(Âmbito territorial)

1. A segurança interna desenvolve-se em todo o espaço sujeito a poderes de jurisdição do Estado Português.

2. No quadro dos compromissos internacionais e das normas aplicáveis do direito internacional, as forças e serviços de segurança interna podem actuar fora do espaço referido no número anterior em cooperação com organismos e serviços de Estados estrangeiros ou com organizações internacionais de que Portugal faça parte.

Artigo 5º

(Deveres gerais e especiais de colaboração)

1. Os cidadãos têm o dever de colaborar na prossecução dos fins de segurança interna, observando as disposições preventivas estabelecidas na lei, acatando as ordens e mandados legítimos das autoridades e não obstruindo o normal exercício das competências dos funcionários e agentes das forças e serviços de segurança.

2. Os funcionários e agentes do Estado ou das pessoas colectivas de direito público, bem como os membros dos órgãos de gestão das empresas públicas, têm o dever especial de colaboração com as forças e serviços de segurança, nos termos da lei.

3. Os indivíduos investidos nas funções de direcção, chefia, inspecção ou fiscalizarão em qualquer órgão ou serviço da Administração Pública têm o dever de comunicar prontamente às forças e serviços de segurança competentes os factos de que tenham conhecimento no exercício das suas funções, ou por causa delas, e que constituam preparação, tentativa ou execução de crimes de espionagem, sabotagem ou terrorismo.

4. A violação do disposto nos n.º 2 e 3 implica responsabilidade disciplinar e criminal, nos termos da lei.

Artigo 6º

(Coordenação e cooperação das forças de segurança)

1. As forças e serviços de segurança exercem a sua actividade de acordo com os objectivos e finalidades da política de segurança interna e dentro dos limites do respectivo enquadramento orgânico, o qual respeitará o disposto na presente lei.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, as forças e serviços de segurança cooperam entre si, designadamente através da comunicação recíproca de dados não sujeitos a regime especial de reserva ou protecção que, não interessando apenas à prossecução dos objectivos específicos de cada força ou serviço, sejam necessários à realização das finalidades de cada um dos outros.

CAPÍTULO II

Política de segurança interna e coordenação da sua execução

SECÇÃO I

Competência da Assembleia da República e do Governo

Artigo 7º

(Competência da Assembleia da República)

1. A Assembleia da República contribui, pelo exercício da sua competência política, legislativa e financeira, para enquadrar a política de segurança interna e para fiscalizar a sua execução.

2. Os partidos da oposição representados na Assembleia da República serão ouvidos e informados com regularidade pelo Governo sobre o andamento dos principais assuntos da política de segurança.

3. A Assembleia da República apreciará anualmente um relatório, a apresentar pelo Governo até 31 de Março, sobre a situação do País no que toca à segurança interna, bem como sobre a actividade das forças e dos serviços de segurança desenvolvida no ano anterior.(*)

* Redacção dada pela Lei n.º 8/91, de 1 de Abril.

Artigo 8º

(Competência do Governo)

1. A condução da política de segurança interna é da competência do Governo.
2. Compete ao Conselho de Ministros:
 - a. Definir as linhas gerais da política governamental de segurança interna, bem como a sua execução;
 - b. Programar e assegurar os meios destinados à execução da política de segurança interna;
 - c. Aprovar o plano de coordenação e cooperação das forças e serviços legalmente incumbidos da segurança interna e garantir o regular funcionamento dos respectivos sistemas;
 - d. Fixar, nos termos da lei, as regras de classificação e controle da circulação dos documentos oficiais e, bem assim, de credenciação das pessoas que devem ter acesso aos documentos classificados.

Artigo 9º

(Competência do Primeiro-Ministro)

1. O Primeiro-Ministro é politicamente responsável pela direcção da política de segurança interna, competindo-lhe, designadamente:
 - a. Coordenar e orientar a acção dos membros do Governo nos assuntos relacionados com a segurança interna;
 - b. Convocar o Conselho Superior de Segurança Interna e presidir às respectivas reuniões;

c. Propor ao Conselho de Ministros o plano de coordenação e cooperação das forças e serviços de segurança;

d. Dirigir a actividade interministerial tendente à adopção, em caso de grave ameaça da segurança interna, das providências julgadas adequadas, incluindo, se necessário, o emprego operacional combinado de pessoal, equipamento, instalações e outros meios atribuídos a cada uma das forças e serviços de segurança;

e. Informar o Presidente da República acerca dos assuntos respeitantes à condução da política de segurança interna.

2. O Primeiro-Ministro pode delegar, no todo ou em parte, as competências referidas nas alíneas b) e d) do número anterior no Ministro da Administração Interna.

3. Quando não dimanarem do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 1, as medidas de carácter operacional destinados à coordenação e à cooperação das forças e serviços de segurança dependentes de vários Ministérios são acordadas entre o Ministro da Administração Interna e os Ministros competentes.

4. Nos casos em que a adopção das medidas previstas no número anterior tenham lugar em região autónoma, devem as mesmas ser executadas sem prejuízo das competências do Ministro da República e sem afectar o normal exercício das competências constitucionais e estatutárias dos órgãos de governo próprio da região.

SECÇÃO II

Conselho Superior de Segurança Interna

Artigo 10º

(Definição de funções)

1. O Conselho Superior de Segurança Interna é o órgão interministerial de auscultação e consulta em matéria de segurança interna.

2. Cabe ao Conselho, enquanto órgão de consulta, emitir parecer, nomeadamente, sobre:

a. A definição das linhas gerais da política de segurança interna;

b. As bases gerais da organização, funcionamento e disciplina das forças e serviços de segurança e da delimitação das respectivas missões e competências;

c. Os projectos de diplomas que contenham providências de carácter geral respeitantes às atribuições e competências das forças e serviços de segurança;

d. As grandes linhas de orientação a que deve obedecer a formação, especialização, actualização e aperfeiçoamento do pessoal das forças e serviços de segurança.

3. O Conselho assiste ao Primeiro-Ministro no exercício das suas competências em matéria de segurança interna, nomeadamente na adopção das providências necessárias em situações de grave ameaça da segurança interna.

Artigo 11º

(Composição)

1. O Conselho Superior de Segurança Interna é presidido pelo Primeiro-Ministro e dele fazem parte:

- a. Os Vice-Primeiros-Ministros e os Ministros de Estado, se os houver;
- b. Os Ministros responsáveis pelos sectores da Administração Interna, da Justiça e das Finanças;
- c. Os Comandantes-Gerais da Guarda Nacional Republicana, da Guarda Fiscal e da Polícia de Segurança Pública, o Director-Geral da Polícia Judiciária e os Directores do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e do Serviço de Informações de Segurança;
- d. Os responsáveis pelos sistemas de autoridade marítima e aeronáutica;
- e. O Secretário-Geral do Gabinete Coordenador de Segurança.

2. Os Ministros da República e os Presidentes do Governo Regional participam nas reuniões do Conselho que tratem de assuntos de interesse para a respectiva região.

3. O Procurador-Geral da República tem assento no Conselho para os efeitos do disposto no artigo 224º da Constituição.

4. O Presidente, quando o considerar conveniente, pode convidar a participar nas reuniões outras entidades com especiais responsabilidades na prevenção e repressão da criminalidade ou na pesquisa e produção de informações relevantes para a segurança interna.

5. O Conselho elaborará o seu regimento e submetê-lo-á à aprovação do Conselho de Ministros.

SECÇÃO III

Gabinete Coordenador de Segurança

Artigo 12º

(Definição e composição)

1. O Gabinete Coordenador de Segurança é o órgão especializado de assessoria e consulta para a coordenação técnica e operacional da actividade das forças e serviços de segurança e funciona na directa dependência do Primeiro-Ministro ou, por sua delegação, do Ministro da Administração Interna.

2. O Gabinete Coordenador de Segurança é composto pelas entidades referidas nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 11º e por um Secretário-Geral, a designar pelo Primeiro-Ministro.

3. As normas de funcionamento do Gabinete Coordenador de Segurança e do secretário permanente são fixadas por decreto-lei.

Artigo 13º

(Funções)

Compete ao Gabinete Coordenador de Segurança assistir de modo regular e permanente às entidades governamentais responsáveis pela execução da política de segurança interna e, designadamente, estudar e propor:

a. Os esquemas de cooperação das forças e serviços de segurança, bem como de aperfeiçoamento do seu dispositivo, com vista à articulação do seu funcionamento, sem prejuízo da especificidade das missões estatutárias de cada um;

b. O eventual emprego combinado do pessoal das diversas forças e serviços de segurança e dos seus equipamentos, instalações e demais meios para fazer face às situações de grave ameaça que o exijam;

c. As formas de coordenação da cooperação externa que as forças e serviços de segurança desenvolvam nos domínios das suas competências específicas;

d. As normas de actuação e os procedimentos a adoptar em situações de grave ameaça da segurança interna;

e. Os planos de actuação conjunta das forças e serviços especialmente encarregados da prevenção da criminalidade.

CAPÍTULO III

Das forças e serviços de segurança

Artigo 14º

(Forças e serviços de segurança)

1. As forças e serviços de segurança são organismos públicos, estão exclusivamente ao serviço do povo português, são rigorosamente apatidários e concorrem para garantir a segurança interna.

2. Exercem funções de segurança interna:

- a. A Guarda Nacional Republicana;
- b. A Guarda Fiscal;
- c. A Polícia de Segurança Pública;
- d. A Polícia Judiciária;
- e. O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;
- f. Os órgãos dos sistemas de autoridade marítima e aeronáutica;
- g. O Serviço de Informações de Segurança.

3. A organização, as atribuições e as competências das forças e dos serviços de segurança constam das respectivas leis orgânicas e demais legislação complementar.

Artigo 15º

(Autoridades de polícia)

Para os efeitos da presente lei, e dentro da esfera das respectivas competências organicamente definidas, consideram-se autoridade de polícia:

a. O comandante-geral, o 2º comandante-geral, o chefe do estado-maior e os comandantes de unidade, de companhia e de secção ou equivalentes da Guarda Nacional Republicana;

b. O comandante-geral, o 2º comandante-geral, o chefe do estado-maior e os comandantes de batalhão e companhia da Guarda Fiscal;

c. O comandante-geral, o 2º comandante-geral, o superintendente-geral e os comandantes regionais, distritais, das unidades especiais e de divisão da Polícia de Segurança Pública;

d. Os chefes dos departamentos marítimos e os capitães dos portos, como órgãos do sistema de autoridade marítima, e as entidades correspondentes do sistema de autoridade aeronáutica;

e. Os funcionários superiores da Polícia Judiciária referidos no respectivo diploma orgânico;

f. Os funcionários superiores do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras referidos no respectivo diploma orgânico.

CAPÍTULO IV

Medidas de Polícia

Artigo 16º

(Medidas de polícia)

1. No desenvolvimento da actividade de segurança interna, as autoridades de polícia referidas no artigo 15º podem, de harmonia com as respectivas competências específicas organicamente definidas, determinar a aplicação de medidas de polícia.

2. Os estatutos e diplomas orgânicos das forças e serviços de segurança tipificam as medidas de polícia aplicáveis nos termos e condições previstos na Constituição e na lei, designadamente:

a. Vigilância policial de pessoas, edifícios e estabelecimentos por período de tempo determinado;

b. Exigência de identificação de qualquer pessoa que se encontre ou circule em lugar público ou sujeito a vigilância policial;

c. Apreensão temporária de armas, munições e explosivos;

d. Impedimento da entrada em Portugal de estrangeiros indesejáveis ou indocumentados;

e. Accionamento da expulsão de estrangeiros de território nacional.

3. Consideram-se medidas especiais de polícia, a aplicar nos termos da lei:

- a. Encerramento temporário de paióis, depósitos ou fábricas de armamento ou explosivos e respectivos componentes;
 - b. Revogação ou suspensão de autorizações aos titulares dos estabelecimentos referidos na alínea anterior;
 - c. Encerramento temporário de estabelecimentos destinados à venda de armas ou explosivos;
 - d. Cessação da actividade de empresas, grupos, organizações ou associações que se dediquem a acções de criminalidade altamente organizada, designadamente de sabotagem, espionagem ou terrorismo ou à preparação, treino ou recrutamento de pessoas para aqueles fins.
4. As medidas previstas no número anterior são, sob pena de nulidade, imediatamente comunicadas ao tribunal competente e apreciadas pelo juiz em ordem à sua validação.

Artigo 17º

(Dever de identificação)

Os agentes ou funcionários de polícia não uniformizados que, nos termos da lei, ordenarem a identificação de pessoas ou emitirem qualquer outra ordem ou mandado legítimo devem previamente exibir prova da sua qualidade.

Artigo 18º

(Controle das comunicações)

1. O juiz de instrução criminal, para efeitos e nos termos do nº 2 do artigo 187º do Código de Processo Penal, a requerimento da Polícia Judiciária, pode autorizar o controle das comunicações.
2. A Polícia Judiciária requer a autorização por iniciativa própria ou a solicitação, devidamente fundamentada, dos órgãos de polícia criminal com competência no processo.
3. A execução do controle das comunicações mediante autorização judicial é da exclusiva competência da Polícia Judiciária.

4. Quando o juiz considerar que os elementos recolhidos são relevantes para a prova ou detecção de casos de terrorismo, criminalidade violenta ou altamente organizada, nos termos do nº 2 do artigo 1º do Código de Processo Penal, pode ordenar o seu envio, em auto próprio e sigiloso, à força de segurança a cargo da qual corram as investigações.

Aprovado em 28 de Abril de 1987.

O Presidente da Assembleia da República, Fernando Monteiro do Amaral.

Promulgada em 28 de Maio de 1987

Publique-se.

O Presidente da República, Mário Soares.

Referendada em 30 de Maio de 1987.

O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva.